



ANO XXIX - Maceió/AL, Sexta-Feira, 06 de Setembro de 2024 - Nº 7003

EXPEDIENTE:  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ  
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL  
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV  
JOSÉ JÚNIOR DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF  
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM  
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCTI  
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES  
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB  
CÂNTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
VICTOR SOARES BRAGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
JOÃO FELIPE ALVES BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE  
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA  
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC  
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA  
CAIO COSTA BELTRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR  
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC  
SARAH DA SILVA NUNES PONTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP  
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI  
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
JOÃO LUIS LOBO SILVA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM  
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER  
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN  
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT  
ANDRÉ SANTOS COSTA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB  
MOACIR TEÓFILO NETO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA  
GUTENBERG DE MELO BEZERRA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL  
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER  
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC  
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP  
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUMARÃES

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ  
PORTARIA Nº. 1965 MACEIÓ/AL, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a Pedido, **PEDRO HENRIQUE MELO DOS SANTOS PASSOS**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **085.463.884-90**, do(a) **BANCO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - BCCPMM**, de **DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**3ECFFE64

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ  
PORTARIA Nº. 1966 MACEIÓ/AL, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **094.656.944-44**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**72B472FA

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ  
PORTARIA Nº. 1967 MACEIÓ/AL, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **DANIELY NUNES DE ARAUJO**, para o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **052.204.034-94**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO** vinculados à

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Márcio Roberto Carvalho de Santana

**Código Identificador:**680C29BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**  
**PORTARIA SEGOV Nº. 122 MACEIÓ – AL, 05 DE SETEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e no uso das atribuições que lhe conferem, **COMUNICA** que gozarão **FÉRIAS** nos períodos estabelecidos, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
KATYLUANA ALBUQUERQUE ALMEIDA	DE 963965-9	03/09/2024 A 03/10/2024
LUIZ SOARES DA SILVA JUNIOR	DA 966301-0	03/09/2024 A 03/10/2024

Maceió/AL, 05 de setembro de 2024

**JOSÉ JÚNIOR DE MELO**

Secretário Municipal de Governo e Subprefeituras

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F6350F86

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**  
**PORTARIA Nº 020/2024 MACEIÓ/AL, 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor **GUILHERME MAGALHÃES ARAÚJO**, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotado nesta Controladoria Geral do Município, matrícula Nº 964723-6, para iniciar e gerir as atividades de implementação e viabilização da Política de Dados Abertos, instituída pelo Decreto Municipal Nº 9.801 de 13 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**447B54F6

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**  
**PORTARIA Nº 021/2024 MACEIÓ/AL, 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor, **EMMANUEL FERREIRA ALVES** integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotado nesta Controladoria Geral do Município, matrícula Nº 968649-5, para coordenar as atividades de implementação da Lei Federal Nº 13.709 de 14 de agosto de 2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 9.803 de 13 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C0EA9D9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0297/2024 MACEIÓ/AL, 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60 e incisos, com supedâneo no **PARECER PA/PGM Nº. 1142/2019**, exarado nos autos do **processo administrativo de N.º 5800.77895/2019. / (apenso: 2100.31464.2022)**,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **HELENIZIA SANTOS SOBRAL**, ocupante do cargo de Psicólogo, sob a matrícula de n.º 0943206-0 pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 06 para a Classe B/Padrão 06, com fundamento no Art. 8º, da Lei nº. 5.241/2002.

Com efeitos retroativos ao mês de **JANEIRO/2023**.

**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**6002607A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº 0298/2024 MACEIÓ/AL, 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a progressão por mérito, referente ao Biênio 2022-2024, do servidor ativo da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA – VALDEI MARINHO DE OMENA**, matrícula nº. 18610-4, referente ao Processo de Quebra de Ordem nº 11300.94588.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0A5ED700

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E  
PATRIMÔNIO - SEMGE  
PORTARIA Nº 300/2024 MACEIÓ/AL, 05 DE SETEMBRO DE  
2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.437, de 18 de Maio de 2017.

**RESOLVE:**  
CONCEDER diárias em favor dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº 10000/93601/2024  
Nome do beneficiário: DANIELLE CAMILO DE BRITO  
CPF/MF: 023.955.814-61  
Matrícula nº: 0924999-0  
Cargo: Contador  
Quantidade total de diárias: 03 (três) diárias  
Valor total das diárias: R\$ 2.106,36,00 (dois mil cento e seis reais e trinta e seis centavos),  
Período de deslocamento: 24/09/2024 a 27/09/2024  
Destino: Recife/PE

Objetivo do deslocamento: Participar do XX Encontro Nacional de Controle Interno, que acontecerá na cidade de Recife/PE, nos dias 25 e 26 de setembro de 2024.

UNIDADE GESTORA: 340002 – Fundo de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio de Maceió  
GESTÃO: 34002 – FARHPM PROGRAMA DE TRABALHO: 04.128.0045.206609  
AÇÃO: 2066 – Promover Capacitação dos Servidores  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.14.14 – Diárias no País  
FONTE DE RECURSO: 1.7.59.000.700 – Recursos Próprios – Fundo de Recursos Humanos

**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**  
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio /SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**FD8F5BFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -  
SEMINFRA  
SÚMULA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 222/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
3200.81051/2024.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA e o **CONSÓRCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA REGIÃO ADMINISTRATIVA 07**, composto pelas empresas: **UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ/MF sob o nº 09.276.767/0001-12, indicada como **LÍDER**, e **TELESIL ENGENHARIA LTDA.** - Firmado em 04 de setembro de 2024.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, promover a prorrogação dos prazos do **Contrato nº 222/2023**, conforme disposto na Cláusula Quarta.

**DOS PRAZOS:** VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 15 (quinze) meses, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 20 de setembro de 2024, levando o vencimento para 20 de dezembro de 2025.

**EXECUÇÃO:** Pelo presente ficam acrescidos 10 (dez) meses ao prazo de execução do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 01 de novembro de 2024, levando o vencimento para 01 de setembro de 2025.

**DO VALOR DO CONTRATO:** Este Termo Aditivo ao Contrato nº 222/2023, não implicará em acréscimo de valor contratual.

**DA DOTAÇÃO:** Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura previstos no orçamento de 2024, através da Dotação Orçamentária abaixo:

Função Programática - 20.002.15.451.0011.2180 – Obras e Serviços de Implantação de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação nas Vias da Cidade. RA-07 E RA-09  
Elemento de Despesa – 44.90.51.00 – Obras e Instalações  
Fonte de Recurso - 1.5.00.000001 – Recurso Próprio  
Fonte de recurso – 1.5.01.000033 – Outros Recursos não Vinculados – BRK  
Fonte de recurso – 1.5.01.000035 – Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais.  
Fonte de Recurso - 2.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais- Recurso do Exercício Anterior.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula do Contrato.

Maceió/AL, 5 de setembro de 2024.

**GIZÉLIA ALVES AMORIM**  
Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA  
Matrícula nº. 966573-0.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4700317E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -  
SEMINFRA  
SÚMULA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 006/2024/SEMINFRA – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 3200.88591/2024.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA e a empresa **JRA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00. Firmado em 28 de agosto de 2024.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, promover a prorrogação dos prazos do **Contrato nº 006/2024/SEMINFRA**, conforme disposto na Cláusula Quarta.

**DOS PRAZOS:** VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 5 (cinco) meses, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 29 de agosto de 2024, levando o vigência para 29 de janeiro de 2025.

**EXECUÇÃO:** Pelo presente ficam acrescidos 4 (quatro) meses ao prazo de execução do contrato ora aditado, levando seu vencimento de 06/06/2024 para 06/10/2024.

**DO VALOR DO CONTRATO:** Este Termo Aditivo ao Contrato nº **006/2024/SEMINFRA**, não implicará em acréscimo de valor contratual.

**DA DOTAÇÃO:** Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura previstos no orçamento de 2024, através da Dotação Orçamentária abaixo:

Função Programática - **20.002.15.451.0011.2395** – Obras e Serviços de Equipamentos Urbanos RA – 04, RA-06 e RA-09  
 Elemento de Despesa – **44.90.51.00** – Obras e Instalações  
 Fonte de Recursos - **1.5.01.000033** – Outros Recursos não Vinculados BRK  
 Fonte de Recursos – **1.5.01.000035** – Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato.

Maceió/AL, 5 de setembro de 2024.

**GIZÉLIA ALVES AMORIM**

Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA  
 Matrícula nº. 966573-0.

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5D99B8FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**SÚMULA DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3200.91563/2024.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA e o CONSÓRCIO DCH composto pelas empresas DP BARROS, indicada como LÍDER, CNPJ Nº 04.780.776/0001-22, HIDROTÉCNICA com o CNPJ nº 05.631.864/0001-25 e COHIDRO com o CNPJ nº 40.175.044/0001-77. Firmado em 30 de agosto de 2024.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto, com fundamento no artigo 57, I e no § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, PRORROGAR os prazos de vigência e execução do Contrato nº 029/2021.

**DOS PRAZOS: VIGÊNCIA:** Pelo presente ficam acrescidos 5 (cinco) meses, ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contado a partir da data de seu vencimento, em 29 de agosto de 2024, levando o vigência para 29 de janeiro de 2025.

**EXECUÇÃO:** Pelo presente ficam acrescidos 4 (quatro) meses ao prazo de execução do contrato ora aditado, levando seu vencimento de 06/06/2024 para 06/10/2024.

**DO VALOR DO CONTRATO:** Este Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 029/2021**, não implicará em acréscimo de valor contratual.

**DA DOTAÇÃO:** Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura previstos no orçamento de 2024 e no PPA 2022/2025.

Função Programática - **20.002.17.512.0011.2198** – Revitalização Urbana (Esgotamento Sanitário) em Bairros de Maceió, RA-9  
 Elemento de Despesa - **44.90.51.00.00** – Obras e Instalações  
 Fonte de Recurso - **1.7.54.000750** – Operação de Crédito CAF  
 Fonte de Recurso - **2.7.54.000750** – Operação de Crédito CAF – Rec. de Exerc. Anteriores  
 Fonte de Recurso -**1.5.01.000035** - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais  
 Fonte de Recurso - **2.5.01.000035** - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais- Rec. Exercício Anterior.

Função Programática - **20.002.15.451.0011.2185** – Revitalização Urbana (Pavimentação e Drenagem) em Bairros de Maceió, RA-9  
 Elemento de Despesa - **44.90.51.00.00** – Obras e Instalações  
 Fonte de Recurso - **1.7.54.000750** – Operação de Crédito CAF

Fonte de Recurso - **2.7.54.000750** – Operação de Crédito CAF – Rec. de Exerc. Anteriores  
 Fonte de Recurso -**1.5.01.000035** - Outros Recursos não Vinculados - Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais  
 Fonte de Recurso - **2.5.01.000035** - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais- Rec. Exercício Anterior.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato.

Maceió/AL, 5 de setembro de 2024.

**GIZÉLIA ALVES AMORIM**

Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA  
 Matrícula nº. 966573-0.

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9B7CB7B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
 PORTARIA Nº 172, MACEIÓ/AL, 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação dos Coordenadores/as Pedagógicos/as aprovados/as, no Processo Seletivo Interno de profissionais do quadro do magistério público da rede pública municipal de ensino de Maceió, para desempenhar e receber a função gratificada de coordenador/a pedagógico/a para atuar nas Instituições de Ensino, pelo período de 01.07.2024 à 31.04.2026.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais e, considerando:

- a Lei nº 7.386 Maceió/AL, 30 de maio de 2023, que dispõe sobre a criação da função de coordenador pedagógico, adequa os valores da gratificação dos diretores e vice- diretores das unidades de ensino da rede municipal de educação de Maceió e dá outras providências;
- a Portaria nº 0267/2023, de 16 de agosto de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da função de coordenador/a pedagógico/a dos profissionais do magistério nos centros municipais de educação infantil e nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Maceió e dá outras providências;
- O Edital nº 03/2023, que estabelece normas para o processo seletivo interno de profissionais efetivos do quadro do magistério público da rede pública municipal de ensino de Maceió para desempenhar e receber a função gratificada de coordenador/a pedagógico/a para atuação nas instituições de ensino.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** os/as Coordenadores/as Pedagógicos/as da **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACEIÓ**, aprovados no Processo Seletivo Interno de profissionais do quadro do magistério público da rede pública municipal de ensino de Maceió, para desempenhar e receber a função gratificada de coordenador/a pedagógico/a para atuar nas Instituições de Ensino, pelo período de **01.07.2024 à 31.04.2026**.

**RELAÇÃO DOS APROVADOS POR UNIDADE ESCOLAR:**

UNIDADE ESCOLAR	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
EM ARNON AFONSO DE MELO	Valdenice de Anucena Mendonça	930882-2
EM JAREDE VIANA	Janine Oliveira Cardeal Bonfim	950508-3
EM OCTAVIO BRANDÃO	Ana Amélia Vilela da Silva	23335-8 / 931420-2
EM MARIZETE CORREIA	Jaciana de Lima Costa	933154-9

**VICTOR SOARES BRAGA**  
 Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**59B36D4F

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE**  
**CONTRATO Nº 01/2024.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – SEMED MACEIÓ, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E CREDENCIAMENTO DE LOTAÇÃO, VISANDO A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, Estado de Alagoas, por intermédio da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do PSS/2023, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 6.054/2011, e

**CONSIDERANDO**, a Portaria de nº 047/2024, que homologou os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para contratação de profissionais para atuarem no âmbito das unidades de ensino da Rede Municipal de Maceió.

**CONSIDERANDO** a necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em plena conformidade com os termos legais, vem por meio deste:

**TORNAR PÚBLICO:**

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, devidamente classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para formalização de contrato temporário, sob regime administrativo nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 6.054/2011, junto a Secretaria Municipal de Educação de Maceió/AL-SEMED, nos termos previsto neste Edital.

**1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital deverão comparecer no dia e horário apontado no mesmo anexo, junto a Coordenação de Gestão de Pessoas - CGGP, localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Maceió-SEMED, situada à Rua General Hermes, 1199 - Cambona, Maceió - AL, 57017-201, munidos do documento original de identificação com foto dentro do prazo de validade, objetivando a apresentação dos originais dos documentos declarados e anexados via **Upload** no ato da declaração dos títulos, nos termos do item 8.5 do Edital de PSS, para validação.

O candidato que no ato da contratação deixar de apresentar o original do documento para validação, ou apresentar documento incompatível com aquele anexado no formulário de título, será automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo;

Em hipótese alguma será permitido a apresentação de cópia autenticada como comprovação dos originais para a validação constante no item 1.1 deste edital.

Para efeito de formalização do contrato, é obrigatória a apresentação de cópia legível e autenticada por servidor responsável, dos seguintes documentos:

Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;

Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

Cartão ou Extrato do PIS/PASEP/NIT (esse documento deve ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil e o NIT no app meu INSS);

Carteira de Trabalho Profissional – CTPS;

Comprovante de Residência atualizado;

Comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;

Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas – Modelo ANEXO II deste edital;

Comprovação da Escolaridade exigida, através de Diploma devidamente reconhecido pelo MEC;

Registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional conforme o caso.

Os documentos emitidos pela internet deverão apresentar o endereço eletrônico e o código de acesso para confirmação de sua autenticidade, sob pena de serem desconsiderados.

Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina os itens 1.1 e 1.2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico “original” identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado, observado o item 6.9 do Edital de PSS/2023.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para formalização do contrato, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado, sendo que, o procurador, no ato da escolha, além da procuração, deverá apresentar o documento de identidade com foto.

A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e à formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-lhes a assunção do exercício.

A desistência ou o não comparecimento do candidato no momento da escolha para lotação e formalização do contrato implicará na sua desclassificação automática do processo seletivo.

A desistência da escolha para lotação e formalização do contrato será documentada pela Comissão e assinada pelo candidato desistente caso esteja presente.

**DA ESCOLHA PARA LOTAÇÃO**

As vagas disponíveis para escolha destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

A escolha para lotação dos candidatos CLASSIFICADOS ocorrerá em estrita observância à ordem de classificação, conforme carência existente na rede municipal de ensino, observado as Regiões Administrativas relacionadas no item 2.3 do edital de PSS e as vagas disponíveis.

Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

O candidato passará por exame admissional em clínica especializada agendada pela SEMED, para comprovar estar apto a exercer as funções ao qual foi contratado.

A classificação do(a) candidato(a) com deficiência não garante a ocupação da vaga reservada às Pessoas com Deficiência, devendo ainda, quando convocado, se necessário, submeter-se à **Avaliação Psicossocial** que será promovida pela Prefeitura Municipal de Maceió/AL.

A compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada pelo candidato será, também, avaliada durante a realização da Avaliação Psicossocial.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED FAZ USO DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA INFORMAR QUE A PRESENTE CONVOCAÇÃO SE DARÁ EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA REFERENTE AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL IMPLEMENTADO POR ESTA SECRETARIA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ.**

**DOS CONTRATOS**

Após cumpridos os requisitos de contratação e escolha, os contratos serão encaminhados por meio do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, devendo o candidato após recebimento do contrato realizar a sua assinatura digital pela plataforma GovBR, e devolvê-lo pelo e-mail recebido, devidamente assinado em até 24(vinte e quatro) horas após o seu recebimento.

O candidato que não enviar por e-mail o contrato nos termos estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital, terá seu contrato considerado nulo e sem efeitos.

#### 4 DO EXERCÍCIO

Dada a contratação, o contratado deverá apresentar-se imediatamente ao local de trabalho determinado, devendo assumir as atribuições e responsabilidades do cargo e conseqüentemente iniciar suas atividades funcionais, que será atestada pelo Diretor da Unidade Educacional à qual ficará subordinado.

Maceió/AL, 05 de setembro de 2024

**VICTOR SOARES BRAGA**

Secretário Municipal de Educação

### ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS E RESPECTIVO DIA E HORÁRIO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

#### LEGENDA:

**AC1** – Ampla Concorrência

**PPP2** – Pretos e Pardos

**PcD3** – Pessoa com Deficiência

#### Professor 1º ao 5º do E.F.

Data entrega documentos 10/09/2024 a 12/09/2024

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
491º	419º	011187	ALEXA CHRISTINA DOS SANTOS SILVA	AC¹
492º	420º	017260	CRISTIANE DE LUNA SABINO	AC¹
493º	421º	017005	THÂMARA SANTOS GOMES ALMEIDA	AC¹
494º	422º	024336	ANGELA BERNARDO COUTO	AC¹
495º	423º	007291	ELANE PEDRO SILVA DANTAS	AC¹
496	424º	019433	MARIA DIONE DA COSTA SOUZA	AC¹
497	425	011949	DANIELLE ELISABETE BARRETO FRANCO	AC¹
498	426	028327	JEDNA SANTOS DE SOUZA	AC¹
499	427	021511	DRIELLY LARISSA DOS SANTOS SILVA	AC¹
500	428	025037	BEATRIZ ARAÚJO DA SILVA	AC¹
501	429	023931	ARTEMHS MURITIBA PANOS SILVA	AC¹
502	430	017199	JOAO PAULO SILVA PESSOA	AC¹
503	431	023082	SHEILA PEIXOTO ARAUJO	AC¹
504	432	007039	ROSANIA LOPES DA SILVA	AC¹
505	433	009429	JOSELITA CHAVES DOS SANTOS	AC¹
506	434	002852	EDIRLENE SILVA SANTOS	AC¹
507	435	021531	JEANE GOMES DO NASCIMENTO	AC¹
508	436	022531	CLAUDINE FARIAS BARROS DE OLIVEIRA	AC¹
509	437	004851	GLENDA MIKAELLY CALDAS DE BARROS MARQUES	AC¹
510	438	014265	ALEXSANDRA DOS SANTOS	AC¹
511	439	016301	MARILUCIA GOMES CORREIA RAMOS	AC¹
512	440	015663	ETELVINA FRANCISCA DE LIMA NETA	AC¹
513	441	015076	JAQUELINE SILVA DE ATAÍDE	AC¹
514	442	022732	AÉLIDYS DOS SANTOS	AC¹
515	443	020587	SIRLEIDE SILVA DOS SANTOS	AC¹
516	444	010863	KATIA JEANE ALVES MOTA RAMOS	AC¹
517	445	016316	IRANDIR ALVES DE ARAUJO SILVA	AC¹
518	446	001655	EVANGELINA LIRA DOS SANTOS VIEIRA	AC¹
519	447	026239	TAÍS SANTOS DE OLIVEIRA	AC¹
520	448	005114	MÔNICA JUSTINO CORREIA GENU	AC¹

#### Auxiliar de Sala (Educação Infantil e Educação Especial)

Data entrega documentos de 10/09/2024 a 12/09/2024

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
2705	2426	020150	RENATA ALBUQUERQUE DA SILVA	AC1
2706	2427	026035	CARLOS JORGE SANTOS FILHO	AC1
2707	2428	022696	MATHEUS MARQUES ARGEMIRO	AC1
2708	2419	011632	BEATRIZ ALONSO DIAS PACHECO	AC1
2709	2430	007177	IGOR EDUARDO LIMA DOS SANTOS	AC1
2710	2431	001737	ANA LUISA BOMFIM DANTAS	AC1

2711	2432	010643	ANA SARA AMORIM DA SILVA	AC1
2712	2433	001323	FRANCYNNY DE SOUZA FERREIRA	AC1
2713	2434	028322	CALINE CARVALHO DE OLIVEIRA	AC1
2714	2435	018459	VITÓRIA EMÍDIO DOS SANTOS	AC1
2715	2436	027646	ELISANGELA MARIA RODRIGUES RAMOS	AC1
2716	2437	011706	ROSIE TE SILVA FERREIRA	AC1
2717	2438	021976	ELISABETH VIEIRA DA SILVA	AC1

#### Merendeiro

Data entrega documentos de 10/09/2024 a 12/09/2024

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
46º	44º	023225	CRISTIAN AUGUSTA TORRES LEÃO	AC¹
47º	45º	024397	IRALUSIA DA SILVA FRANCISCO	AC¹
48º	46º	002367	MÁRCIA REJANE DOS SANTOS	AC¹
49º	47º	001516	DAURISELIA DO NASCIMENTO LIMA	AC¹
50	48º	010094	MARLUCE DE OLIVEIRA MARQUES	AC¹
51	49º	005411	LENI CRISTINA MENDES DOS SANTOS	AC¹
52	50º	002964	NILDOMAR DA SILVA OLIVEIRA	AC¹
53	51º	021297	ADELAINE DA ROCHA SANTANA	AC¹
54	52º	007757	DEBORA CORREIA LIMA	AC¹
55	53º	000361	GEOGINA SILVA DE ALMEIDA	AC¹
56	54º	027332	ROGERIO DE LIMA SILVA LIMA	AC¹
57	55º	022382	ELIZETE CRUZ LISBOA	AC¹
58	56º	006416	MARIA LUIZA SILVA DE LIMA	AC¹

#### Professor de Educação Física

Data entrega documentos 10/09/2024 a 12/09/2024

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
248	217º	028199	ISAAC CAVALCANTE GOMES	AC1
249	218	000674	DOUGLAS VALERIANO NUNES	AC1
250	219	006825	PEDRO DA CONCEIÇÃO FRANÇA JÚNIOR	AC1
251	220	006883	EMANUEL MESSIAS FERREIRA DE SOUZA	AC1
252	221	000908	BARBARA MARIA DE ALMEIDA MORAES	AC1
253	222	003263	GISELE GOMES DA SILVA	AC1
254	223	005077	JOSEFSON MAURÍCIO DA SILVA	AC1
255	224	016834	MARIA FERIDNANDA MUNIZ VITURINO	AC1
256	225	017068	LUIZ MARIANO DANTAS DE CASTRO	AC1
257	226	007469	MARIA CLÉCIA BEZERRA SOARES	AC1

#### Professor de Dança

Data entrega documentos 10/09/2024 a 12/09/2024

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
8º	7º	005265	ALEX SANDER SILVEIRA DE ALMEIDA	AC1
9º	8º	021027	SHEILA KARINE MELO LIMA	AC1
10º	9º	009285	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA	AC1
11º	2º	014337	EVERTON BISPO DOS SANTOS	PPP²

#### Professor de Música

Data entrega documentos 10/09/2024 a 12/09/2024

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
16º	15º	024091	RAQUEL DOS SANTOS SOUZA LOPES	AC1
17º	16º	010156	MÁRIO EDSON REIS CHEGÃO	AC1
18º	17º	024422	TAYNARA RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	AC1
19º	18º	006136	ANTONIO FALCAO DE BARROS NETO	AC1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BA5B45D6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 0107/2024. / PROCESSO DE Nº.13100.59022/2024.

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de IMPLANTAÇÃO Nº.

**0107/2024 EM 29/08/2024**, em favor da empresa 'UCHOU SPE 10 LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 48.412.626/0001-31, para a atividade de 'CONSTRUÇÃO', do empreendimento denominado 'RESIDENCIAL GUAXUMA', situada na 'AVENIDA GENERAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE, RODOVIA AL 101 NORTE, BAIRRO: GUAXUMA MACEIÓ/AL.'

Maceió/AL, 29 de agosto de 2024.

**CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

**DIOGO BARBOSA LINO**

Subsecretário de Meio Ambiente/SEMURB

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**0AA3CCD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO N.º 116/2023. / PROCESSO DE N.º.3100.98459/2023.**

'A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB torna público que concedeu a **mudança de titularidade** da Autorização Ambiental Municipal de IMPLANTAÇÃO N.º. 116/2023 EM 30/08/2024, em favor de METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscritano CNPJ sob nº: 07.778.417/0001-03, para a atividade de 'REFORMA E CONSTRUÇÃO ARENINHAS – LOTE 01', para o seu empreendimento denominado: 'REFORMA E CONSTRUÇÃO ARENINHAS – LOTE 01', situada na '1. ÁREA ESPORTIVA (EM FRENTE AO CONJUNTO MEDEIROS NETO) ENDEREÇO: RUA B, SANTA AMÉLIA/ 2. PRAÇA CLETO MARQUES LUZ. EM FRENTE AO COLÉGIO MUNICIPAL CLETO MARQUES. ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES DA SILVA, 296, SANTA AMÉLIA/ 3. PRAÇA COLINA DOS EUCALIPTOS – SANTA AMÉLIA. ENDEREÇO: R. EST. ARNOUTMAR CHAGAS, 265-323 – SANTA AMÉLIA, MACEIÓ-AL/ 4. PRAÇA SANTA AMÉLIA, ENDEREÇO: R. SANTO ANTONIO, 211-65 – TABULEIRO DO MARTINS/ 5. RUA DEZESSEIS – CLIMA BOM. PRÓXIMO AO TERMINAL DE ÔNIBUS OSMAN LOUREIRO ENDEREÇO: AV. B, 359 – CLIMA BOM, MACEIÓ/AL.'

Maceió/AL, 30 de agosto de 2024.

**CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

**DIOGO BARBOSA LINO**

Subsecretário de Meio Ambiente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**782E5E13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**

**PPROCESSO DE N.º.13100.94773/2024.**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO N.º 112/2024**

'A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de Implantação n.º 112/2024 em 03/09/2024, em favor de 'CONEGE ENGENHARIA LTDA, escrito no CNPJ sob nº: 07.073.572/0001-40, para a atividade de 'CONSTRUÇÃO', do empreendimento denominado 'EDIFÍCIO RESIDENCIAL ETHOS 2' situado na 'AVENIDA ERALDO LINS CAVALCANTE, S/N, LOTES 21 A 23, BAIRRO: SERRARIA, MACEIÓ/AL.'

Maceió/AL, 03 de setembro de 2024.

**CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

**DIOGO BARBOSA LINO**

Subsecretário de Meio Ambiente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A81B60B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**

**PPROCESSO DE N.º.13100.142701/2024.**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO N.º 097/2024**

'A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB torna público que concedeu a **mudança de titularidade** Autorização Ambiental Municipal de Operação n.º. 097/2024, em 02/09/2024, em favor de MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 22.202.721/0002-06 para a atividade 'Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal', do empreendimento denominado 'MARTIN LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS', situada na 'RUA PAULO HENRIQUE MENDES, Nº. 75, GALPÃO 04, BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ/AL.'

Maceió/AL, 02 de setembro de 2024.

**CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

**DIOGO BARBOSA LINO**

Subsecretário de Meio Ambiente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**16A79544

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**

**PPROCESSO DE N.º.13100.89406/2024.**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO N.º 405/2024**

'A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de Operação n.º. 405/2024, em 03/09/2024, em favor de CONSTRUTORA LINS IRMÃOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 12.481.800/0001-50 para a atividade ' USO DE OCUPAÇÕES DE EDIFICAÇÃO', do empreendimento denominado 'EDIFÍCIO GIOR', situada na 'AVENIDA HAMILTON DE BARROS SOLTINHO, Nº. 308, BAIRRO: JATIÚCA, MACEIÓ/AL.'

Maceió/AL, 03 de setembro de 2024.

**CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

**DIOGO BARBOSA LINO**

Subsecretário de Meio Ambiente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**79493CE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**

**PORTARIA N.º. 050 - GS/SEMSC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

Secretaria Municipal de Segurança Cidadã  
Gabinete do Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC****PORTARIA Nº 050/2024 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

A **SUBSECRETÁRIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, considerando a Portaria Nº 047/2024, publicada no DOM no dia 30 de agosto de 2024, com fulcro na Lei nº 5.421/2004 e, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo sob número 13000.84285.2024, em que o servidor infra especificado solicita alteração no gozo de suas férias regulamentares, **RESOLVE**:

Art. 1º. Modificar o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo, previsto para o mês de setembro de 2024, correspondente ao período de 2023/2024, conforme especificações a seguir:

Servidor	Cargo	Do Mês	Para o Mês
JOSÉ CARLOS VICENTE DA SILVA	Inspetor Guarda Civil Municipal	setembro/2024	novembro/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**TALYTA CARDOSO PRAZERES NOBRE**

Subsecretária Municipal de Segurança Cidadã – SEMSC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**13BDFD27**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC****PORTARIA Nº 51/2024 - CG/SEMSC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maceió, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei 6.041/2011 c/c o artigo 5º, inciso III, “d” do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010,

**RESOLVE DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, Maria das Graças Tenório Sammur, mat. 924.541-3, David de Araújo Barros, mat. 925.699-7 e Júlio Cesar da Silva, mat. 24.003-6, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apurar a responsabilidade do servidor constante no Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 13000-99867/2024. Para tanto, é garantido ao servidor o pleno exercício à ampla defesa e ao contraditório, como determina o art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO**

Corregedora

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**24A1ECA1**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 185/2024**Secretaria Municipal de Segurança Cidadã  
Gabinete do Secretário**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 185/2024**

O **SUBSECRETÁRIO DE CONVÍVIO SOCIAL - SEMSC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 047/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM no dia 30 de agosto de 2024, intima os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** das

solicitações dos termos de permissões para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública.

PROCESSO	NOME	CPF/CPNJ
1300.21163.2024	Graziella Cícera Oliveira Alcântara	926.789.414-68
3500.2168.2023	Tamara Yesica Mulbany	718.439.451-85
3500.116889.2023	Vilma Martiliano da Silva	066.602.274-74
3500.73311.2022	Jaciara Alves da Silva	0987.763.474-44

Maceió, 05 de Setembro de 2024.

**VALDECIO NEVES NASCIMENTO**

Subsecretário de Convívio Social - SEMSC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**B705D74C**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0158/2024**

O **SUBSECRETARIO DE CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,e,considerando a Portaria Nº 047/2024, publicada no DOM no dia 30 de agosto de 2024, intima a pessoa física Sr. Roberto Vieira dos Santos, inscrito no CPF sob nº 101.864.484-90, sobre o **DEFERIMENTO** da solicitação de autorização para o exercício de atividade ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no processo administrativo Nº 3500.87061.2023.

Maceió, 05 de setembro de 2024.

**VALDÉCIO NEVES NASCIMENTO**

Subsecretário de Convívio Social

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**B978BA5E**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0190/2024**

O **SUBSECRETARIO DE CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, considerando a Portaria Nº 047/2024, publicada no DOM no dia 30 de agosto de 2024, intima a pessoa física Sra. Euza Amancio da Silva, inscrita no CPF sob nº 740.116.004-82, sobre o **DEFERIMENTO** da solicitação de autorização para o exercício de atividade ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no processo administrativo Nº 13000.62529.2024.

Maceió, 05 de setembro de 2024.

**VALDÉCIO NEVES NASCIMENTO**

Subsecretário de Convívio Social

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**64CC8BE9**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0191/2024**

O **SUBSECRETARIO DE CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, considerando a Portaria Nº 047/2024, publicada no DOM no dia 30 de agosto de 2024, intima a pessoa física Sra. Cicera Maria da Silva Lima, inscrita no CPF sob nº 127.538.454-41, sobre o **DEFERIMENTO** da solicitação de autorização para o exercício de atividade ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no processo administrativo Nº 3500.24008.2022.

Maceió, 05 de setembro de 2024.

**VALDÉCIO NEVES NASCIMENTO**

Subsecretário de Convívio Social

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A810F059**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0192/2024**

O SUBSECRETARIO DE CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, considerando a Portaria Nº 047/2024, publicada no DOM no dia 30 de agosto de 2024, intima a pessoa física Sra. Rita de Cassia Tavares Orrico, inscrita no CPF sob nº 034.445.837-70, sobre o **DEFERIMENTO** da solicitação de autorização para o exercício de atividade ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no processo administrativo Nº 3500.40500.2022.

Maceió, 05 de setembro de 2024.

**VALDÉCIO NEVES NASCIMENTO**

Subsecretário de Convívio Social

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**8FF0FFFF**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 198/2024**

O SUBSECRETARIO DE CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 047/2024, publicada no DOM no dia 30 de agosto de 2024, intima a pessoa física **Adenilton Oliveira de Omena**, CPF nº **035.093.964-05**, para comparecer a esta secretaria para ter ciência acerca do processo Nº **3500.130189.2022**.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**49EF6D24**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC****PORTARIA Nº 052/2024 - CG/SEMSC, 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Corregedora Geral da Guarda Municipal de Maceió da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei 6.041/2011, c/c o artigo 5º, inciso III, "a" do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010, **RESOLVE**

Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, Maria das Graças Tenório Sammur, mat. 924.541-3, David de Araújo Barros, mat. 925.699-7 e Júlio Cesar da Silva, mat. 24.003-6, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apuração do fato constante no Processo de Sindicância nº 13000-105255/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO**

Corregedora

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**65C6AC82**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
5800.83109.2024. / AUTOS Nº 0731291-06.2024.8.02.0001.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa

que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

**Processo Administrativo nº.5800.83109.2024. / AUTOS Nº. 0731291-06.2024.8.02.0001.**

**Objeto: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA UMEMO PROXIMAL ESQUERDO, POR TÉCNICA DE INSTALAÇÃO DE PROTESE REVERSA DE OMBRO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 24(vinte e quatro) horas, a partir dessa publicação.

**Informações:****E-mail:**caiosuprimentos@gmail.com**Telefone:**(82) 3312-5457.**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº. 569 – Centro Sede/SMS Térreo. **CEP: 57020-250- Maceió - AL.**

Maceió – AL, 05 de setembro de 2024

**KAROLINE GOMES**

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos/SMS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**CBA2652D**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

**HOMOLOGO** o resultado da Dispensa Eletrônica nº 90002/2024, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº 5800.4460.2024, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA DO TRABALHO/ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS**, sagrando-se como vencedora a empresa:

Itens 1 e 2: a **INCON AUTOMACAO ELETRONICA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 09.109.405/0001-37**, com sede na Rua Alfeo Ambrogio, São Carlos/SP - CEP: 13.570.540, no valor global de **R\$ R\$: 14.350,00** (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais).

Itens 3, 4 e 5: a **INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 53.775.862/0001-52**, com sede na: Rua Jorge de Freitas, Nº 264, Vila Santa Delfina, São Paulo, SP, Cep: 02911-030, no valor global de **R\$ R\$ 25.794,58** (Vinte e cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos

Maceió/AL, 05 de Setembro de 2024.

**CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**80B4B827**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 5800.4460.2024**

Ratifico a dispensa de licitação nº 90002/2024 em favor das Empresas: **INCON AUTOMACAO ELETRONICA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 09.109.405/0001-37**, e **INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 53.775.862/0001-52**, referente a aquisição de equipamentos para uso na medicina do trabalho, com supedâneo nas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Maceió/AL, 05 de Setembro de 2024.

**CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**90FBFDC3**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5218/2023**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** considerando as irregularidades do AUTO DE INFRAÇÃO 5218/2024 do imóvel localizado na AVENIDA PRATAGY, 855, QUADRA A-17, LOTE 01, nesta cidade de Maceió/AL, pela ausência da assinatura do autuado no Auto de Infração e como preceituam os arts. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03.

**NOTIFICA** a proprietária, MARIA JOSÉ, representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde, situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência de Doenças Transmitidas por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, encaminhar e-mail para [endemias.mcz@gmail.com](mailto:endemias.mcz@gmail.com) ou entrar em contato através do whatsapp (82) 98227-0005 a fim de apresentar defesa e adotar as medidas necessárias para limpeza e manutenção do imóvel, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Leis Municipais 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió, 03 de setembro de 2024.

**CARMEM LÚCIA Q. SAMICO**

Gerente de Doenças Transmitidas Por Vetores E Animais Peçonhentos

**NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO**

Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**559CA0A8**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5219/2024.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** considerando as irregularidades do AUTO DE INFRAÇÃO 5219/2024 do imóvel localizado na RUA A 40, 84, QUADRA A-42, LOTE 89, nesta cidade de Maceió/AL, pela ausência da assinatura do autuado no Auto de Infração e como preceituam os arts. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03.

**NOTIFICA** a proprietária, IRENILDA MARIA DE LIMA, representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde, situada na Rua Alexandre Passos, s/n, vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência de Doenças Transmitidas por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, encaminhar e-mail para [endemias.mcz@gmail.com](mailto:endemias.mcz@gmail.com) ou entrar em contato através do whatsapp (82) 98227-0005 a fim de apresentar defesa e adotar as medidas necessárias para limpeza e manutenção do imóvel, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Leis Municipais 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió, 03 de setembro de 2024.

**CARMEM LÚCIA Q. SAMICO**

Gerente de Doenças Transmitidas Por Vetores e Animais Peçonhentos

**NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO**

Diretora de Vigilância Em Saúde/SMS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**37634BAF**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO:59784/2024****REFERÊNCIA:TERMO DE NOTIFICAÇÃO****PROCESSO:59784/2024****REQUERENTE:PAULO ANDERSON SILVA GOMES**

Fica a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** - CNPJ Nº: 05.400.006/0001-70 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento0305 correspondente a Nota de Empenho2985/2024 oriunda da Ata de Registro de Preço nº022/2024(Pregão Eletrônico nº 309/2023), tendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
12	Amitripitilina, cloridrato 75 mg, comprimido30.000		30.000

A entrega deve ser realizada naCAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico [caf-notas@sms.maceio.al.gov.br](mailto:caf-notas@sms.maceio.al.gov.br). Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

**RAFAEL JORGE MELO DE OMENA**

Responsável Técnico - Mat. 956295-8

Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos - CTSMC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**0708DCCE**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.61488.2021 /  
AUTOS Nº 0700237-22.2019.8.02.0090**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio daCoordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotaçãopara o processo abaixo descrito:**

**Processo nº5800.61488.2021 / Autos nº0700237-22.2019.8.02.0090****Objeto:** SENSOR FREESTYLE LIBRE,para atender aSecretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48 (quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

**Informações:****E-mail:**[karolinegomes.suprimentosms@gmail.com](mailto:karolinegomes.suprimentosms@gmail.com)

Telefone:(82) 3312-5457.  
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 05 de agosto de 2024

**KAROLINE GOMES**

Assessora Técnica – Judicial  
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:883DD847

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.91200.2024 /**  
**AUTOS Nº 0733494-38.2024.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.91200.2024/AUTOS Nº0733494-38.2024.8.02.0001

**Objeto:** Cadeiras de rodas com encosto digitalizado, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48 (quarenta e oito) hpras, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

**Informações:**

E-mail:karolinegomes.suprimentosms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 05 de setembro de 2024

**KAROLINE GOMES**

Assessora Técnica – Judicial  
Gerência Técnica De Compras E Suprimentos

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:F9463AC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.30561.2024 /**  
**AUTOS Nº 0701365- 19.2020.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.30561.2024/ AUTOS Nº0701365-19.2020.8.02.0001

**Objeto:**CAMA HOSPITALAR e COLCHAO ANTIESCARA,para atender aSecretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48 (quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

**Informações:**

E-mail:karolinegomes.suprimentosms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 05 de setembro de 2024

**KAROLINE GOMES**

Assessora Técnica – Judicial  
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:F8324344

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.13534.2024 /**  
**AUTOS Nº 0700008-86.2024.8.02.0090**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.13534.2024/ AUTOS Nº0700008-86.2024.8.02.0090

**Objeto:**Cadeiras de rodas com encosto digitalizado,para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

**Informações:**

E-mail:karolinegomes.suprimentosms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 05 de setembro de 2024

**KAROLINE GOMES**

Assessora Técnica – Judicial  
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:237FF670

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.91369.2024 /**  
**AUTOS Nº 0700565-73.2024.8.02.0090**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.91369.2024/ AUTOS Nº0700565-73.2024.8.02.0090

**Objeto:**CAMA HOSPITALAR e COLCHAO PNEUMATICA,para atender aSecretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48 (quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

**Informações:**

E-mail:karolinegomes.suprimentosms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 05 de setembro de 2024

**KAROLINE GOMES**

Assessora Técnica – Judicial  
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:D6AAEE6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**RESOLUÇÃO Nº 14/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

Ref.: ao Processo nº. 5800.104533/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Maceió, em sua 256ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 3997 de 07 de agosto de 1990, pela Lei nº 4.023 de 02 de abril de 1991, e Regimento Interno;

Considerando a necessidade de aprimoramento do Controle Social da Saúde no âmbito municipal;

Considerando necessidade de adequação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Maceió aos termos das Resoluções nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), as quais, aprovam as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e LC nº 141/2012;

Considerando que a Quarta Diretriz da Resolução do CNS nº 453/2012 em seu item IX estabelece que "qualquer alteração na organização dos Conselhos de Saúde preservará o que está garantido em lei e deve ser proposta pelo próprio Conselho e votada em reunião plenária, com quórum qualificado, para depois ser alterada em seu Regimento Interno e homologada pelo gestor da esfera correspondente".

**RESOLVE: Aprovar a alteração do Capítulo III, artigo 4º, Capítulo IV, artigo 13, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Maceió, o qual passa a vigorar com o seguinte:**

### **Capítulo III**

**Art. 4º** - Constituem prerrogativas para participação no Conselho Municipal de Saúde o tempo de mínimo obrigatório de 02 anos de existência da entidade, sede física no município de Maceió e participação efetiva nas políticas de saúde do município de Maceió.

§ 1º - Usuário é toda entidade, organização que tenham representatividade popular, que não possuam CNES, nem tenham contratuais com os gestores de saúde de qualquer esfera da federação, seja ela municipal, estadual ou federal.

§ 2º - Trabalhador é toda entidade, organização com representatividade de categoria profissional, legalmente constituída e em atividade regular.

§ 3º - Prestador de Serviço, é toda entidade, organização que preste serviço de saúde, vinculado ao Ministério de Saúde e respectivas secretarias, com sede em Maceió, com registro no CNES, Convênios ou contrato de gestão que formalizem a prestação de serviço público de saúde.

§ Único - Entidade, organizações ou qualquer instituição que receba Emenda Parlamentar, através de convênio, termo de fomento e outros congêneres, não podem participar deste Conselho Municipal de Saúde pelo segmento Usuário, devendo concorrer no segmento Prestador.

**Art. 5º** - O fórum de eleição referido o caput, será regido por Regulamento Eleitoral aprovado em Plenário, com maioria simples, sendo sua vigência durante o respectivo pleito, podendo haver prorrogação da vigência em caso de convocação de nova eleição nos termos do § 2º, deste Regimento.

§ 1º - Nos casos de vacância de suplentes após apuração do processo eleitoral, a instituição titular indicará representante titular e suplente.  
§ 2º - Os representantes elencados na alínea c do inciso / do art. 3º serão indicados pelo gestor.

### **Capítulo IV**

**Art. 13** - O Conselho Municipal de Saúde possui as seguintes comissões:

**I - 03 (três) Comissões Permanentes, constituídas cada uma por 08 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, eleitos em plenária, respeitando a paridade:**

- . Comissão de Legislação, Fiscalização, Comunicação e Ética;
- . Comissão de Gestão, Orçamento e Finanças, e
- . Comissão de Acompanhamento de Projetos, Contratos e Convênios.

**II - 02 (duas) Comissões Intersetoriais:**

- . Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT.
- . Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho - CIRHRT

§ 1º - As comissões referidas no "caput" desse artigo estarão sujeitas às normas regimentais do Conselho Municipal de Saúde, contidas no artigo 12 inciso II e devem fazer o registro escrito dos assuntos debatidos.

§ 2º - Fica facultada a presença dos demais Conselheiros nas Comissões citadas no "caput" desse artigo.

§ 3º - As Comissões, após consulta ao plenário do Conselho Municipal de Saúde, através de justificativa, poderão instituir subcomissões, para apreciar matéria específica, que serão extintas no prazo estabelecido pela Comissão que a instituiu.

§ 4º - As Comissões poderão convidar qualquer pessoa ou representante de órgão federal, estadual ou municipal, empresa privada, sindicatos, entidades comunitárias e entidades de classe para comparecer as reuniões e prestar esclarecimentos.

§ 5º - As conclusões das subcomissões serão consubstanciadas em recomendações para serem apreciadas pelas Comissões e, posteriormente, submetidos ao plenário do Conselho.

§ 6º - As conclusões das Comissões serão substanciadas em pareceres e submetidas ao plenário do Conselho, para subsidiar as relações.

§7º - Os membros das Comissões escolherão entre si seus Coordenadores e Relatores.

### **FLÁVIA DE MACEDO CITONIO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maceió

Homologo a Resolução do CMS/Maceió nº 14/2024 de 03 de setembro de 2024, nos termos da Lei nº 4.023 de 02 de abril de 1991.

### **CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**

Secretário Municipal de Saúde de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**12F71637

### **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6399/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 12000 37372/2024**

A Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana/ALURB, com base no **Auto de Infração Nº 6399/2024, processo 12000 37372/2024**, informa-se que a Sra. **ROSA DE FÁTIMA ALVIM BRITO** foi autuado(a) por ter infringido o Código Municipal de Limpeza Urbana de Maceió, em seu Art.18, conforme consta em Termo de Autuação e Relatório de Fiscalização/ALURB.

O **NOTIFICADO** tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interpor recurso a partir da data da publicação.

Maceió, 29 de Julho de 2024.

### **MOACIR TEÓFILO NETO**

Diretor Presidente da ALURB

Reproduzida por incorreção

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2B30995B

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6459/2024 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO 6900 108808/2023**

A Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana/ALURB, com base no Auto de Infração Nº **6459/2024**, processo **6900 108808/2023**, informa-se que a empresa **PT AREIAS E CIA. LTDA**, foi autuado(a) por ter infringido o Código Municipal de Limpeza Urbana de Maceió, em seu Art. 30, incisos I e parágrafo 3º, conforme consta em Termo de Autuação e Relatório de Fiscalização/ALURB.

O **NOTIFICADO** tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interpor recurso a partir da data da publicação.

Maceió, 03 de Julho de 2024.

**MOACIR TEÓFILO NETO**  
Diretor Presidente da ALURB

\*REPRODUZIR POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**09DB1B57

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
PORTARIA Nº. 0419/2024 MACEIÓ/AL, 05 DE SETEMBRO DE  
2024.**

Dispõe sobre a averbação do tempo de contribuição em favor do segurado Alberto Mario Mafra Filho.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.103863/2024,

**RESOLVE:**

**AVERBAR** o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo n. 16001130100335246), em favor do segurado **ALBERTO MÁRIO MAFRA FILHO**, portador da matrícula n. 2956-4 e do CPF n. 098.789.394-72, servidor público municipal ocupante do cargo de Administrador, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ	14/11/1987 a 11/02/1992		4 ano(s), 2 mês(es) e 28 dia(s)
<b>TEMPO TOTAL EM DIAS</b>			<b>1548 dia(s)</b>
<b>TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO</b>			<b>4 ano(s), 2 mês(es) e 28 dia(s)</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 05 de setembro de 2024.

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**  
Diretor-Presidente  
IPREV Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9F7168E6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
PORTARIA Nº. 0420/2024 MACEIÓ/AL, 05 DE SETEMBRO DE  
2024.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Ana Paula do Nascimento Lamenha.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.100197/2024**,

**RESOLVE:**

**AVERBAR** o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (Protocolo n. 04001030100249248), em favor da segurada **ANA PAULA DO NASCIMENTO LAMENHA**, portadora da matrícula n. 22545-2 e do CPF n. 925.583.644-72, servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
FALONE TENÓRIO BARROS	01/07/1995 a 23/01/1998		2 ano(s), 6 mes(es) e 23 dia(s)
SIQUEIRA E SIQUEIRA LTDA	02/03/1998 a 31/08/1999		1 ano(s), 5 mes(es) e 29 dia(s)
FUNDAÇÃO BRADESCO	09/02/2001 a 05/09/2001		0 ano(s), 6 mes(es) e 27 dia(s)
<b>TEMPO TOTAL EM DIAS</b>			<b>1689 dia(s)</b>
<b>TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO</b>			<b>4 ano(s), 7 mes(es) e 19 dia(s)</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 05 de setembro de 2024.

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**  
Diretor-Presidente  
IPREV Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3356EFA5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
PORTARIA Nº. 0421/2024 MACEIÓ/AL, 05 DE SETEMBRO DE  
2024.**

Retifica o teor da Portaria n. 114, de 22 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 23 de abril de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta nos processos administrativos n. 7000.44522/2024 e n. 7000.102498/2024,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n. 114/2024, que versa sobre a concessão de licença especial, com fulcro no § 7º do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Maceió, ao servidor **MARCELO BELO DA SILVA**, portador da matrícula n. **615-7** e do CPF n. **678.521.734-20**, ocupante do cargo de auxiliar/serviços gerais, do quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió – IPREV Maceió, de modo que **onde se lê**: “(...) referente ao 2º quinquênio, período aquisitivo compreendido entre **11/02/2002 a 11/02/2007** (...)”, **leia-se**: “(...) referente ao 2º quinquênio, período aquisitivo compreendido entre **11/02/1997 a 11/02/2002** (...)”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2024.

Maceió – AL, 05 de setembro de 2024.

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**Diretor-Presidente  
IPREV Maceió**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**93F7B532**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
PORTARIA Nº. 0422/2024 MACEIÓ/AL, 05 DE SETEMBRO DE  
2024.**

Dispõe sobre a concessão de licença especial em favor do(a) servidor(a) Marcelo Belo da Silva.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.44522/2024,**RESOLVE:****CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, com fulcro no § 7º do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Maceió, ao servidor público municipal **MARCELO BELO DA SILVA, portador da matrícula n. 615-7 e do CPF n. 678.521.734-20**, ocupante do cargo de auxiliar/serviços gerais, do quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió – IPREV Maceió, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 2º quinquênio, período aquisitivo compreendido entre 11/02/1997 a 11/02/2002, a ser gozada a partir da data de 02/05/2024 até 02/08/2024, retornando o servidor a suas atividades em 03/08/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 05 de setembro de 2024.

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**Diretor-Presidente  
IPREV Maceió**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**C44C7E8A**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
PORTARIA Nº. 0423/2024 MACEIÓ/AL, 05 DE SETEMBRO DE  
2024.**

Dispõe sobre a concessão de licença especial em favor do(a) servidor(a) Clenia Pinto Correia.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 7000.95975/2024,**RESOLVE:****CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, com fulcro no § 7º do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Maceió, à servidora pública municipal **Clenia Pinto Correia, portadora da matrícula n. 615-7 e do CPF n. 575.807.744-53**, ocupante do cargo de auxiliar/apoio administrativo, do quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maceió – IPREV Maceió, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 3º quinquênio, período aquisitivo compreendido entre 14/08/2001 a 14/08/2006, a ser gozada a partir da data de 18/09/2024 até 18/12/2024, retornando a servidora a suas atividades em 19/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 05 de setembro de 2024.

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**Diretor-Presidente  
IPREV Maceió**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F8691800**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 043/2024. /  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.71827.2024.****DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP e o CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB.****DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por como finalidade a execução indireta de política pública na área do Esporte comunitário, mediante o desenvolvimento de projeto esportivo que visa propiciar e estimular a prática da referida modalidade esportiva, em virtude imposição legal de execução da **Emenda Parlamentar Impositiva nº. 403.****DO VALOR:** O Valor do presente Termo de Fomento é de **R\$ 272.208,33 (Duzentos e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos).****DA VIGÊNCIA:** 02(dois) meses.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 13000 - Secretaria Municipal de Esporte; Unidade Orçamentária: 13002 - Fundo Municipal de Esporte; Ação: 27 812 0023 – Fomentar Projetos Esportivos e Recreativos; Subação:411209 – Fomentar Projetos Esportivos e Recreativos; Natureza de Despesas: 33.50.43 – Subvenções sociais; Fonte de Recurso: 1.5.01**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Rege-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, art. 29 e art. 31, inciso II.**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 22 de Agosto de 2024.

Maceió/AL, 05 de Setembro de 2024.

**SILVANA Mª MACÁRIO MOURA**Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº 964458-0**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.****Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**818A4517**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
NOTIFICAÇÃO****REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO  
PROCESSO: 10800/43627/2024  
INTERESSADO: SEGOV  
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**Fica a empresa a **DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.944.789/0001-16, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 222/2023: **“A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** a aplicação de sanção em desfavor da empresa: **DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA,**

CNPJ: 41.944.789/0001-16, aplicando uma multa no valor R\$ 150,53 (cento e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: [cpasa@alicc.maceio.al.gov.br](mailto:cpasa@alicc.maceio.al.gov.br).

Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 965255-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 05 de setembro de 2024.

**STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA**  
Secretária CPASA/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F7BD6D29

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
NOTIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO  
PROCESSO: 5800.63109.2021  
INTERESSADO: SMS  
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Fica a empresa a **GLOBAL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.892.706/0001-08, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 218/2020: “**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** a aplicação de sanção em desfavor da empresa: a **GLOBAL COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 17.892.706/0001-08, aplicando uma multa no valor R\$ 2.190,70 (dois mil cento e noventa reais e setenta centavos). Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: [cpasa@alicc.maceio.al.gov.br](mailto:cpasa@alicc.maceio.al.gov.br).

Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 965255-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 05 de setembro de 2024.

**STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA**  
Secretária CPASA/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**CF6294C7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
ATA Nº. 001 DA REUNIÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.  
06/2024 - SELEÇÃO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS  
SEM FINS LUCRATIVOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO  
DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2024, às 09h, no auditório da ALICC, situada a Avenida da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050 reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, instituída pela Portaria nº 013/2024/GAB/ALICC, de 17 de julho de 2024, para abertura da sessão do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024, referente ao Processo Administrativo nº 3000.070937/2023. Recebemos os envelopes com proposta e documentos de habilitação da instituição LAR BATISTA MARCOLINA MAGALHÃES - LBMM, CNPJ nº 12.320.875/0001-50, como previsto no instrumento convocatório. Compareceu a abertura da sessão apenas essa Instituição. A Comissão procedeu à conferência dos documentos na presença do interessado. Após conferência da documentação, a Comissão suspendeu a sessão para análise dos documentos apresentados em conformidade com o edital, seguindo as etapas previstas na fase de seleção, previsão do item 7 do instrumento convocatório. Esteve presente como ouvinte a estudante do 10º período do curso de Direito da UNIMA, srta. Joyce Maria do Nascimento, inscrita no CPF nº 080.869.574-62. Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que será assinada pela Presidente e os membros da Comissão Especial de Chamamento Público e pelo membro da Comissão de Seleção da SEMDS.

**CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA**  
Presidente

**ELIZAME GUEDES EVANGELISTA**  
Membro

**CLAUDIONE MARIA DA SILVA**  
Membro

**ANA PAULA PEREIRA PORTELA**  
Membro da Comissão de Seleção da SEMDS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B138020B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0316/2024  
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024 - CPL/ALICC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800/15145/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE  
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –  
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: MEDICAL CENTER  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no  
CNPJ/MF sob o nº 23.706.033/0001-57.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **medicamentos e correlatos (demanda judicial)**.

**ITEM REGISTRADO:** valor unitário: item: 07 – R\$: 18,71 / item: 15 – R\$: 0,57 / item: 17 – R\$: 0,20

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2024.

**JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula 969638-5

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**ED75FBC0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-CPL/ALICC PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 5800.11276/2024**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**  
**FORNECEDOR REGISTRADO: MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.977.198/0001-45.**

**OBJETO:** Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa no **FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 009/2024.

**ITENS REGISTRADOS: Valor unitário:** item 02: R\$ 1,49; item 05: R\$ 1,59; item 06: R\$ 1,72.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2024.

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula 964997-2

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E4B6C649

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE CONTRATO Nº. 010/2022 - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº. 6500.79848/2024.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.129.810/0001-05 e a **FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - FAPEC,** inscrita sob CNPJ/MF sob o nº 01.073.457/0001-99;

**DO OBJETO:** A prorrogação por mais 90 (noventa) dias, ao Contrato de Locação nº 010/2022, do imóvel pertencente a Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura - FAPEC, localizado na Av. Presidente Roosevelt, nº 1200, Barro Duro, Maceió/AL, onde funciona a ESCOLA MUNICIPAL AUDIVAL AMÉLIO DA SILVA.  
**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, contados de seu vencimento, em 09/09/2024.

**DO VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, totalizando a quantia de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), ao final do contrato de 90 (noventa) dias.

**DAS DESPESAS:** PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301 - MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS FONTE DE RECURSO:1.5.50.000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO.

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, previstas no Termo de Contrato nº 010/2022.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 05/09/2024

Maceió/AL, 05 de setembro de 2024.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº 964688-4

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**139A8586

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC**  
**– Nº 79/2024 (90079/2024). UASG Nº 926703**

Processo nº: 10800.117423/2023.

Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos para a Defesa Civil de Maceió.

Abertura das Propostas: 26/09/2024, às 08:30h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 05 de setembro de 2024.

**SÂMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA**  
Pregoeira/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**AF3BA63D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC**  
**– Nº 78/2024 (90078/2024). UASG Nº 926703 PROCESSO Nº:**  
**12500.95270.2024.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias estacionárias para nobreaks, incluindo a instalação e o descarte das baterias antigas itens fracassados do PE 35.2024.

Abertura das Propostas: 24/09/2024, às 08:30h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 05 de setembro de 2024.

**SÂMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA**  
Pregoeira/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**44057C15

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA**  
**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 080/2024**

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió – FMDCA para o exercício 2021 e 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a apreciação da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió – FMDCA do exercício 2021 e 2022, apresentada pela Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças – CGPOF/SEMDES e pela Coordenação do FMDCA na reunião extraordinária do CMDCA, realizada em 20 de agosto de 2024, com a entrega oficial das documentações comprobatórias: Prestação de Contas FMDCA – Exercício 2021 (volume I e volume II); Prestação de Contas FMDCA – Exercício 2022 (volume I e volume II),

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as Prestações de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA nos exercícios de 2021 e de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 05 de setembro de 2024.

**THAÍS MENDES CAVALCANTE**

Presidente do CMDCA/Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**B86A2E71

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA  
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 081/2024**

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente de Maceió – FMDCA para o exercício 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a apreciação da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió – FMDCA do exercício 2023, apresentada pela Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças-CGPOF/SEMDES e pela Coordenação do FMDCA em reunião extraordinária do CMDCA, realizada em 18 de junho de 2024, com a entrega oficial das documentações comprobatórias: Prestação de Contas FMDCA – Exercício 2023 (volume I e volume II),

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no exercício de 2023, com a seguinte condicionalidade:

- Que seja esclarecida a despesa efetivada por ORDEM JUDICIAL constante nos autos de nº 00000114220208020084, da 1ª Vara Infância e Juventude da Capital, destinada para uma instituição da Sociedade Civil localizada fora da área de abrangência municipal e sem o conhecimento deste Conselho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 05 de setembro de 2024.

**THAÍS MENDES CAVALCANTE**

Presidente do CMDCA/Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C96DAAE5

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI  
RESOLUÇÃO CMDPI Nº 002, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do Registro Provisório para a ILPI Bonna Vitta Casa de Repouso LTDA (Matriz), no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**, no uso de suas atribuições conforme o art.4º, inciso XLVII, Resolução CMDPI Nº 001, de 29 de janeiro de 2021 (Regimento Interno do CMDPI) e atendo ao disposto na Resolução CMDPI Nº 020, de 11 de julho de 2019 que atualiza a Resolução CMDPI Nº 002 de 21 de fevereiro de 2019 (que e regulamenta os procedimentos específicos para o registro de entidades governamentais e não governamentais e para a inscrição de programas, projetos e serviços das entidades governamentais e não governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI) e em consonância com deliberação qualificada do Plenário do CMDPI, em

sua 246ª Reunião Ordinária do CMDPI, realizada no dia 30 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o Registro Provisório, por um prazo de 01 (um) ano à **BONNA VITTA CASA DE REPOUSO LTDA (Matriz)**, CNPJ 46.039.593/0001-09, situada à Avenida Josefa Vieira de Paula, nº 407, Jacarecica, Maceió/AL.

Art. 2º. A entidade executa acolhimento institucional para pessoas idosas na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2024.

**SHEILA MARIA MENDES DA SILVA SANTANA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E6C3BC49

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
PORTARIA GP - 0862/2024 MACEIÓ/AL, 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PORTARIA GP - 0862/2024 MACEIÓ/AL, 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e de acordo com o Processo Administrativo 06040042/2024, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome: JANE MERCIA SANTOS

Cargo: Auditora Geral de Contas e Orçamento

CPF: 524.720.604-59

Nº de Diárias: 05 diária(s)

Valor Unitário: R\$ 750,00

Valor Total: R\$ 3.750,00 (reais)

Período: de 07/09/2024 até 12/09/2024

Destino: Camboriú/SC

Objetivo: Participar do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**

Presidente

**\*Republicada por incorreção.**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**1FEB8A37

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
PORTARIA GP - 0863/2024 MACEIÓ/AL, 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e de acordo com o Processo Administrativo 06040042/2024,

**RESOLVE** conceder diárias em favor de:

Nome: DANIEL SALGUEIRO DA SILVA

Cargo: Controlador Geral

CPF: 068.392.824-49

Nº de Diárias: 05 diária(s)

Valor Unitário: R\$ 750,00

Valor Total: R\$ 3.750,00 (reais)  
 Período: de 07/09/2024 até 12/09/2024  
 Destino: Camboriú/SC  
 Objetivo: Participar do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**

Presidente

**\*Republicada por incorreção.**

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**40325FAA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**PORTARIA GP - 0864/2024 MACEIÓ/AL, 04 DE SETEMBRO**  
**DE 2024.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e de acordo com o Processo Administrativo 06040042/2024, **RESOLVE** conceder diárias em favor de:

Nome: ANA CAROLINE SOUZA SANTOS  
 Cargo: Analista de Controles Internos  
 CPF: 054.109.205-70  
 Nº de Diárias: 05 diária(s)  
 Valor Unitário: R\$ 750,00  
 Valor Total: R\$ 3.750,00 (reais)  
 Período: de 07/09/2024 até 12/09/2024  
 Destino: Camboriú/SC  
 Objetivo: Participar do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**

Presidente

**\*Republicada por incorreção.**

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1F24A74F

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS**  
**EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.543.915/0988-07, situada na AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, Nº. 2. 650 – BAIRRO: MANGABEIRAS, MACEIO/AL – CEP Nº. 57.037-901, com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “**CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA**”, SITUADO NA AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, Nº. 2. 650 – BAIRRO: MANGABEIRAS, MACEIO/AL – CEP Nº. 57.037-901; - Foi solicitado o Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA).

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F037FF41

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS**  
**EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: GESTÃO MÉDICA LTDA.** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.854.738/0001-28, situada na Rua Cel.

Paranhos, nº. 869 – Bairro: Jacintinho – Maceió/AL -CEP Nº. 57.040-000, com atividades: **MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSO PARA EXAMES COMPLEMENTARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**GESTÃO MÉDICA**”, situada na Rua Coronel Paranhos, nº 869, - Bairro: Jacintinho – Maceió/AL. Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1D2EE73D

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS**  
**EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: JANNAYNA D S VIEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.52.279.123/0001-07, situada na Rua Elísio de Carvalho, nº. 230 – Bairro: Pajuçara – Maceió/AL – CEP Nº. 57.030-087, com atividades de: **CONDICIONAMENTO FÍSICO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**DS FITNESS**”, situado na Rua Elísio de Carvalho, nº. 230 – Bairro: Pajuçara – Maceió/AL – CEP Nº. 57.030-087 – Maceió/AL - Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA).

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**AB90ECA7

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS**  
**EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: EDIVALDA V. FERREIRA.** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.993.338/0001-80, Situada na Rua do Comércio, nº 591 – - Bairro: Centro – Maceió/AL -CEP Nº. 57020-000, com atividades de: **LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCO E SIMILARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**SAND'S BURGUER**”, situado na Rua do Comércio, nº 591, - Bairro: Centro – Maceió/AL – Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**127EF0C6

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS**  
**EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: ENGEMATLOC - TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA.,** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.411.692/0001-35, Situada na Avenida Hamilton de Soutinho, nº 797 – - Bairro: Jatiúca– Maceió/AL -CEP Nº. 57.035-690, com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**CANTEIRO DE OBRAS**”, situado na Avenida Josefa de Melo, S/N, - Bairro: São Jorge – Maceió/AL- Não foi solicitado estudos ambientais.

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7408A397

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: LUANA ITALA REGO BARROS FERREIRA.** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **17.181.571/0001-72**, Situada na Avenida Brasil, nº 70 - Bairro: Poço - Maceió/AL - CEP Nº. **57.025-070**, com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**E URBANISMO – SEMURB – Maceió/AL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”,** para o empreendimento denominado **“MAISON LUA”**, Situada na Avenida Brasil, nº 70 - Bairro: Poço - Maceió/AL- **Não foi solicitado estudos ambientais.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D9820E16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE  
PORTARIA Nº. 0299/2024 MACEIÓ/AL, 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e o que estabelece o Decreto nº. 6.210 de 29 de Janeiro de 2002,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório, constituída através da Portaria nº. 0776/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE NOVEMBRO DE 2023, dando por concluído com êxito, o estágio probatório dos servidores públicos municipais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, constates do **Processo Administrativo nº 6500.96592.2024**, abaixo relacionados, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ADMISSÃO	CARGO
1	ALDEMIRO SOARES CAVALCANTE	955788-1	04/06/2021	PROFESSOR (A)
2	ALEXANDRA MARQUES DE FARIAS SILVA	929363-9	06/02/2007	PROFESSOR (A)
3	ALYNE JESUS DE FRANÇA AZEVEDO	938339-5	17/08/2011	MERENDEIRO(A)
4	ANA ROSA DOS SANTOS	955802-0	09/06/2021	PROFESSOR(A)
5	CARLA GASPAR DO NASCIMENTO	923785-2	23/03/2004	PROFESSOR(A)
6	DAYVID DE FARIAS SANTOS	953333-8	27/02/2020	PROFESSOR (A)
7	ELIANE ARAÚJO PEREIRA DA SILVA	956177-3	18/08/2021	PROFESSOR(A)
8	ELZA KARINA DE FARIAS XAVIER	927309-3	20/05/2005	APOIO ADMINISTRATIVO
9	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA	953735-0	18/03/2020	PROFESSOR (A)
10	JAILDE DA SILVA BARROS	955884-5	25/06/2021	PROFESSOR (A)
11	JOSÉ HORTÊNCIO DOS SANTOS	22989-0	22/09/2001	AUXILIAR - SERVIÇOS GERAIS
12	JOSENILDA DA SILVA SANTOS	923587-6	21/11/2003	AUXILIAR - SERVIÇOS GERAIS
13	JOSÉ HÉLIO LIMA DE BRITO	23060-0	22/09/2001	AUXILIAR - SERVIÇOS GERAIS
14	JULYCLEID BORGES RAMALHO	955835-7	17/06/2021	PROFESSOR(A)
15	KAROLINE MENDONÇA ROCHA BARROS	956076-9	13/08/2021	ASSISTENTE SOCIAL
16	KATIUSCIA FERREIRA DE ARAÚJO NASCIMENTO	936774-8	22/06/2010	PROFESSOR(A)
17	MARIA ADRIANA DE LIMA	938432-4	29/08/2011	MERENDEIRO(A)
18	MARIA DE JESUS LEAL DA SILVA	23349-8	26/01/2002	PROFESSOR(A)
19	MARIA NEDJA GOMES	937124-9	16/07/2010	PROFESSOR(A)
20	MARILÚCIO BARROS ALVES	924711-4	23/08/2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
21	PAULO MAMEDE FERREIRA JÚNIOR	934074-2	04/12/2008	MERENDEIRO(A)
22	ROBERTO SILVA	1645-4	12/05/1988	AUXILIAR - SERVIÇOS GERAIS
23	ROSIANE PEREIRA DE GUSMÃO	939707-8	20/07/2012	MERENDEIRO(A)
24	SALOMÃO NUNES SANTIAGO	950474-5	16/04/2018	PROFESSOR(A)

**SANDRA MARIA MOREIRA GAMA**

Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório/CADSEP

**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**

( Interina)

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3899229A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº 01/2024**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – SEMED MACEIÓ, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E CREDENCIAMENTO DE LOTAÇÃO, VISANDO A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

**O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, Estado de Alagoas, por intermédio da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do PSS/2023, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 6.054/2011, e

**CONSIDERANDO**, a Portaria de nº 047/2024, que homologou os resultados finais do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para contratação de profissionais para atuarem no âmbito das unidades de ensino da Rede Municipal de Maceió.

**CONSIDERANDO** a necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em plena conformidade com os termos legais, vem por meio deste:

**TORNAR PÚBLICO:**

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, devidamente classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para formalização de contrato temporário, sob regime administrativo nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 6.054/2011, junto a Secretaria Municipal de Educação de Maceió/AL-SEMED, nos termos previsto neste Edital.

## 1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

**1.1** Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital deverão comparecer no dia e horário apontado no mesmo anexo, junto a Coordenação de Gestão de Pessoas - CGGP, localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Maceió-SEMED, situada à Rua General Hermes, 1199 - Cambona, Maceió - AL, 57017-201, munidos do documento original de identificação com foto dentro do prazo de validade, objetivando a apresentação dos originais dos documentos declarados e anexados via **Upload** no ato da declaração dos títulos, nos termos do item 8.5 do Edital de PSS, para validação.

**I.** O candidato que no ato da contratação deixar de apresentar o original do documento para validação, ou apresentar documento incompatível com aquele anexado no formulário de título, será automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo;

**II.** Em hipótese alguma será permitido a apresentação de cópia autenticada como comprovação dos originais para a validação constante no item 1.1 deste edital.

**1.2** Para efeito de formalização do contrato, é obrigatória a apresentação de cópia legível e autenticada por servidor responsável, dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Cartão ou Extrato do PIS/PASEP/NIT (esse documento deve ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil e o NIT no app meu INSS);
- d) Carteira de Trabalho Profissional – CTPS;
- e) Comprovante de Residência atualizado;
- f) Comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- g) Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- h) Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas – Modelo ANEXO II deste edital;
- i) Comprovação da Escolaridade exigida, através de Diploma devidamente reconhecido pelo MEC;
- j) Registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional conforme o caso.

**1.3.** Os documentos emitidos pela internet deverão apresentar o endereço eletrônico e o código de acesso para confirmação de sua autenticidade, sob pena de serem desconsiderados.

**1.4.** Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

**1.5.** A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

**1.6.** Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina os itens 1.1 e 1.2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico “original” identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado, observado o item 6.9 do Edital de PSS/2023.

**1.7.** O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para formalização do contrato, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado, sendo que, o procurador, no ato da escolha, além da procuração, deverá apresentar o documento de identidade com foto.

**1.8.** A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

**1.9.** Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e à formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-lhes a assunção do exercício.

**1.10.** A desistência ou o não comparecimento do candidato no momento da escolha para lotação e formalização do contrato implicará na sua desclassificação automática do processo seletivo.

**1.11.** A desistência da escolha para lotação e formalização do contrato será documentada pela Comissão e assinada pelo candidato desistente caso esteja presente.

## 2.DA ESCOLHA PARA LOTAÇÃO

**2.1.** As vagas disponíveis para escolha destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

**2.2.** A escolha para lotação dos candidatos CLASSIFICADOS ocorrerá em estrita observância a ordem de classificação, conforme carência existente na rede municipal de ensino, observado as Regiões Administrativas relacionadas no item 2.3 do edital de PSS e as vagas disponíveis.

**2.3.** Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

**2.4.** O candidato passará por exame admissional em clínica especializada agendada pela SEMED, para comprovar estar apto a exercer as funções ao qual foi contratado.

**2.5.** A classificação do(a) candidato(a) com deficiência não garante a ocupação da vaga reservada às Pessoas com Deficiência, devendo ainda, quando convocado, se necessário, submeter-se à **Avaliação Psicossocial** que será promovida pela Prefeitura Municipal de Maceió/AL.

**2.5.1.** A compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada pelo candidato será, também, avaliada durante a realização da Avaliação Psicossocial.

**2.5.2.A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED FAZ USO DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA INFORMAR QUE A PRESENTE CONVOCAÇÃO SE DARÁ EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA REFERENTE AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL IMPLEMENTADO POR ESTA SECRETARIA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ.**

### 3.DOS CONTRATOS

**3.1.** Após cumpridos os requisitos de contratação e escolha, os contratos serão encaminhados por meio do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, devendo o candidato após recebimento do contrato realizar a sua assinatura digital pela plataforma GovBR, e devolvê-lo pelo e-mail recebido, devidamente assinado em até 24(vinte e quatro) horas após o seu recebimento.

**3.2.** O candidato que não enviar por e-mail o contrato nos termos estabelecidos nos itens 3.1 e 3.2 deste edital, terá seu contrato considerado nulo e sem efeitos.

### 4.DO EXERCÍCIO

**4.1.** Dada a contratação, o contratado deverá apresentar-se imediatamente ao local de trabalho determinado, devendo assumir as atribuições e responsabilidades do cargo e conseqüentemente iniciar suas atividades funcionais, que será atestada pelo Diretor da Unidade Educacional à qual ficará subordinado.

Maceió/AL, 05 de setembro de 2024

**VICTOR SOARES BRAGA**

Secretário Municipal de Educação

### ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS E RESPECTIVO DIA E HORÁRIO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

#### LEGENDA:

**AC1** – Ampla Concorrência

**PPP2** – Pretos e Pardos

**PcD3** – Pessoa com Deficiência

**Professor 1º ao 5º do E.F.**

**Data entrega documentos 10/09/2024 a 12/09/2024**

Nº ÓRDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
491º	419º	011187	ALEXA CHRISTINA DOS SANTOS SILVA	AC¹
492º	420º	017260	CRISTIANE DE LUNA SABINO	AC¹
493º	421º	017005	THAMARA SANTOS GOMES ALMEIDA	AC¹
494º	422º	024336	ANGELA BERNARDO COUTO	AC¹
495º	423º	007291	ELANE PEDRO SILVA DANTAS	AC¹
496	424º	019433	MARIA DIONE DA COSTA SOUZA	AC¹
497	425	011949	DANIELLE ELISABETE BARRETO FRANCO	AC¹
498	426	028327	JEDNA SANTOS DE SOUZA	AC¹
499	427	021511	DRIELLY LARISSA DOS SANTOS SILVA	AC¹
500	428	025037	BEATRIZ ARAÚJO DA SILVA	AC¹
501	429	023931	ARTEMHS MURITIBA PANOS SILVA	AC¹
502	430	017199	JOAO PAULO SILVA PESSOA	AC¹
503	431	023082	SHEYLA PEIXOTO ARAUJO	AC¹
504	432	007039	ROSANIA LOPES DA SILVA	AC¹
505	433	009429	JOSELITA CHAVES DOS SANTOS	AC¹
506	434	002852	EDIRLENE SILVA SANTOS	AC¹
507	435	021531	JEANE GOMES DO NASCIMENTO	AC¹
508	436	022531	CLAUDINE FARIAS BARROS DE OLIVEIRA	AC¹
509	437	004851	GLENDIA MIKAELLY CALDAS DE BARROS MARQUES	AC¹
510	438	014265	ALEXSANDRA DOS SANTOS	AC¹
511	439	016301	MARILUCIA GOMES CORREIA RAMOS	AC¹
512	440	015663	ETELVINA FRANCISCA DE LIMA NETA	AC¹
513	441	015076	JAQUELINE SILVA DE ATAÍDE	AC¹
514	442	022732	AÉLIDYS DOS SANTOS	AC¹
515	443	020587	SIRLEIDE SILVA DOS SANTOS	AC¹
516	444	010863	KATIA JEANE ALVES MOTA RAMOS	AC¹

517	445	016316	IRANDIR ALVES DE ARAUJO SILVA	AC¹
518	446	001655	EVANGELINA LIRA DOS SANTOS VIEIRA	AC¹
519	447	026239	TAÍS SANTOS DE OLIVEIRA	AC¹
520	448	005114	MÔNICA JUSTINO CORREIA GENU	AC¹

**Auxiliar de Sala (Educação Infantil e Educação Especial)**

Data entrega documentos de 10/09/2024 a 12/09/2024

Nº ÓRDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
2705	2426	020150	RENATA ALBUQUERQUE DA SILVA	AC¹
2706	2427	026035	CARLOS JORGE SANTOS FILHO	AC¹
2707	2428	022696	MATHEUS MARQUES ARGEMIRO	AC¹
2708	2419	011632	BEATRIZ ALONSO DIAS PACHECO	AC¹
2709	2430	007177	IGOR EDUARDO LIMA DOS SANTOS	AC¹
2710	2431	001737	ANA LUISA BOMFIM DANTAS	AC¹
2711	2432	010643	ANA SARA AMORIM DA SILVA	AC¹
2712	2433	001323	FRANCYNNY DE SOUZA FERREIRA	AC¹
2713	2434	028322	CALINE CARVALHO DE OLIVEIRA	AC¹
2714	2435	018459	VITÓRIA EMÍDIO DOS SANTOS	AC¹
2715	2436	027646	ELISANGELA MARIA RODRIGUES RAMOS	AC¹
2716	2437	011706	ROSIE TE SILVA FERREIRA	AC¹
2717	2438	021976	ELISABETH VIEIRA DA SILVA	AC¹

**Merendeiro**

Data entrega documentos de 10/09/2024 a 12/09/2024

Nº ÓRDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
46º	44º	023225	CRISTIAN AUGUSTA TORRES LEÃO	AC¹
47º	45º	024397	IRALUSIA DA SILVA FRANCISCO	AC¹
48º	46º	002367	MÁRCIA REJANE DOS SANTOS	AC¹
49º	47º	001516	DAURISELIA DO NASCIMENTO LIMA	AC¹
50	48º	010094	MARLUCE DE OLIVEIRA MARQUES	AC¹
51	49º	005411	LENI CRISTINA MENDES DOS SANTOS	AC¹
52	50º	002964	NILDOMAR DA SILVA OLIVEIRA	AC¹
53	51º	021297	ADELAINÉ DA ROCHA SANTANA	AC¹
54	52º	007757	DEBORA CORREIA LIMA	AC¹
55	53º	000361	GEOGINA SILVA DE ALMEIDA	AC¹
56	54º	027332	ROGERIO DE LIMA SILVA LIMA	AC¹
57	55º	022382	ELIZETE CRUZ LISBOA	AC¹
58	56º	006416	MARIA LUIZA SILVA DE LIMA	AC¹

**Professor de Educação Física**

Data entrega documentos 10/09/2024 a 12/09/2024

Nº ÓRDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
248	217º	028199	ISAAC CAVALCANTE GOMES	AC¹
249	218	000674	DOUGLAS VALERIANO NUNES	AC¹
250	219	006825	PEDRO DA CONCEIÇÃO FRANÇA JÚNIOR	AC¹
251	220	006883	EMANUEL MESSIAS FERREIRA DE SOUZA	AC¹
252	221	000908	BARBARA MARIA DE ALMEIDA MORAES	AC¹
253	222	003263	GISELE GOMES DA SILVA	AC¹
254	223	005077	JOSEFSON MAURÍCIO DA SILVA	AC¹
255	224	016834	MARIA FERIDNANDA MUNIZ VITURINO	AC¹
256	225	017068	LUIZ MARIANO DANTAS DE CASTRO	AC¹
257	226	007469	MARIA CLÉCIA BEZERRA SOARES	AC¹

**Professor de Dança**

Data entrega documentos 10/09/2024 a 12/09/2024

Nº ÓRDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
8º	7º	005265	ALEX SANDER SILVEIRA DE ALMEIDA	AC¹
9º	8º	021027	SHEILA KARINE MELO LIMA	AC¹
10º	9º	009285	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA	AC¹
11º	2º	014337	EVERTON BISPO DOS SANTOS	PPP²

**Professor de Música**

Data entrega documentos 10/09/2024 a 12/09/2024

Nº ÓRDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
16º	15º	024091	RAQUEL DOS SANTOS SOUZA LOPES	AC¹
17º	16º	010156	MÁRIO EDSON REIS CHEGÃO	AC¹
18º	17º	024422	TAYNARA RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	AC¹
19º	18º	006136	ANTONIO FALCAO DE BARROS NETO	AC¹

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:7C33CD5C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
RESULTADO DE ATUALIZAÇÃO DO EDITAL Nº 007/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E BANDAS, VISANDO COMPOR  
A GRADE DE APRESENTAÇÕES E EVENTOS DA PREFEITURA DE MACEIÓ.

A Fundação Municipal de Ação Cultural – FMAC, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede à Rua Melo Morais, Nº 59 – Centro – Maceió - AL, conforme lei nº 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, gestão administrativa e financeira descentralizada, e das atribuições de seu EMPRESARIO Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de setembro de 2002.

**CONSIDERANDO** o resultado publicado no Diário Oficial Eletrônico de Maceió, na Edição Extraordinária nº 6846a, terça-feira, de 23 agosto 2024.

**CONSIDERANDO** que neste resultado **constam 1.252 (Um mil e duzentos e cinquenta e dois)** inscrições entre habilitados e inabilitados, entre gêneros e portes.

**CONSIDERANDO** que neste resultado houveram descredenciamentos e alterações de gênero e porte.

**CONSIDERANDO** que a partir do resultado houve novas inscrições durante esse período.

### GÊNERO 1 AXÉ

#### INTIMISTAS

#### RESULTADO DOS HABILITADOS:

PROponentes	CNPJ
AFRO ZUMBI	23.214.199/0001-56
AFRO DENDÊ	01.576.286/0001-10
BANDA AFRO MANDELA	30.640.448/0001-30
BANDA AFRO AFROXÉ	44.747.777/0001-90
NILDO QUEBRADDEIRA	43.997.166/0001-37
BANDA S&M RETRÔ	43.283.677/0001-97
SARARA CRIOLO	33.327.273/000102
SAMBA LELE	42.620.158/0001-04
ORQUESTRA DE TAMBORES	43.654.254/0001-36
BATUQUE YÁ	43.654.254/0001-36
D'ZAYA	43.654.254/0001-36
NANÁ MARTINS	35.604.553/0001-38
EDILZA BATISTA	30.640.448/0001-30
GRUPO MALUNGOS	01.576.286/0001-10
A FARRA	44.851.279/0001-92
BATTATA	42.620.158/0001-04
FLOR DE ÉBANO	34.170.279/0001-73
MISTER SHAKE	42.620.158/0001-04
GENINHO PLAYBOY	42.620.158/0001-04
MARCOS MIRANDA	42.620.158/0001-04
DAVI FARRA	42.620.158/0001-04
JONHY BLACK	42.620.158/0001-04
JUCÉLIA GOMEZ E BANDA	45.432.787/0001-07
BOB ESTRELA	49.246.442/0001-01
HARRY	42.620.158/0001-04
FUZZAKA	42.620.158/0001-04
THIAGO BATIDÃO	42.620.158/0001-04
MARCOS CARVALHO	42.620.158/0001-04
THIAGO COIMBRA	42.620.158/0001-04
AXEKUNDÊ	42.620.158/0001-04
O COMETA	32.810.720/0001-09
BANDA AFRO OYÁ MESAN	33.327.273/0001-02
BANDA MACAFÉ	31.546.378/0001-19
BANDA SWINGA RETRÔ	44.876.434/0001-25

#### PEQUENO PORTE

#### RESULTADO DOS HABILITADOS:

PROponentes	CNPJ
AFRO ZUMBI	23.214.199/0001-56
AFRO DENDÊ	01.576.286/0001-10
BANDA AFRO MANDELA	30.640.448/0001-30
BANDA AFRO AFROXÉ	44.747.777/0001-90
NILDO QUEBRADDEIRA	43.997.166/0001-37
BANDA S&M RETRÔ	43.283.677/0001-97
SARARA CRIOLO	33.327.273/000102
ORQUESTRA DE TAMBORES	43.654.254/0001-36
NANÁ MARTINS	35.604.553/0001-38
GENINHO PLAYBOY	42.620.158/0001-04
A FARRA	44.851.279/0001-92
BATTATA	42.620.158/0001-04
FLOR DE ÉBANO	34.170.279/0001-73
JONHY BLACK	42.620.158/0001-04
HARRY	42.620.158/0001-04
GERAÇÃO.COM	22.505.791/0001-44
BOB ESTRELA	49.246.442/0001-01
MARCOS CARVALHO	42.620.158/0001-04
THIAGO COIMBRA	42.620.158/0001-04
SAMBA LELE	42.620.158/0001-04
MARCOS MIRANDA	42.620.158/0001-04
O COMETA	32.810.720/0001-09
BANDA MACAFÉ	31.546.378/0001-19
BANDA SWINGA RETRÔ	44.876.434/0001-25
MISTER SHAKE	42.620.158/0001-04

**MÉDIO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
AFRO ZUMBI	23.214.199/0001-56
BANDA AFRO MANDELA	30.640.448/0001-30
JOHNY LOPES	19.131.393/0001-09
BANDA S&M RETRÔ	43.283.677/0001-97
BORA BORA	19.131.393/0001-09
O RODO DA BAHIA	42.620.158/0001-04
BATHIDA BLACK	42.620.158/0001-04
NANÁ MARTINS	35.604.553/0001-38
A FARRA	44.851.279/0001-92
BATATA	42.620.158/0001-04
FLOR DE ÉBANO	34.170.279/0001-73
GERAÇÃO.COM	22.505.791/0001-44
BOB ESTRELA	49.246.442/0001-01
THIAGO COIMBRA	42.620.158/0001-04
BRUNIN	22.505.791/0001-44
SAMBA LELE	42.620.158/0001-04
MARCOS MIRANDA	42.620.158/0001-04
O COMETA	32.810.720/0001-09
BANDA MACAFÉ	31.546.378/0001-19
GENINHO PLAYBOY	42.620.158/0001-04
MISTER SHAKE	42.620.158/0001-04

**GRANDE PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
JOHNY LOPES	19.131.393/0001-09
BORA BORA	19.131.393/0001-09
O RODO DA BAHIA	42.620.158/0001-04
BATHIDA BLACK	42.620.158/0001-04
NANÁ MARTINS	35.604.553/0001-38
GERAÇÃO.COM	22.505.791/0001-44
BOB ESTRELA	49.246.442/0001-01
BRUNIN	22.505.791/0001-44
O COMETA	32.810.720/0001-09
BANDA MACAFÉ	31.546.378/0001-19
SAMBA LELE	42.620.158 / 0001-04

**GÊNERO 2 BREGA****INTIMISTA****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
LOS BORACHOS ENAMORADOS	08.905.771/0001-30
BANDA HMAIS	42.620.158/0001-04
RENATO ESTOURADO	12.761.598/0001-10
VAL MARTINS	12.761.598/0001-10
GÊMEO BOLADÃO	42.620.158/0001-04
BANDA TOP BREGA	50.163.846/0001-10

**PEQUENO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
LOS BORACHOS ENAMORADOS	08.905.771/0001-30
VAL MARTINS	12.761.598/0001-10
GÊMEO BOLADÃO	42.620.158/0001-04
RENATO ESTOURADO	12.761.598/0001-10

**MÉDIO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
LOS BORACHOS ENAMORADOS	08.905.771/0001-30
VAL MARTINS	12.761.598/0001-10
ROGER SANTOS	20.758.921/0001-25
RENATO ESTOURADO	12.761.598/0001-10

**GRANDE PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
VAL MARTINS	12.761.598/0001-10
ROGER SANTOS	20.758.921/0001-25

RENATO ESTOURADO

12.761.598/0001-10

**GÊNERO 3 FUNK****INTIMISTA****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
GINA KYNNORS	42.620.158/0001-04
MC ROSEANE SANTOS	45.715.113/0001-01

**PEQUENO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
GINA KYNNORS	42.620.158/0001-04

**MÉDIO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
GINA KYNNORS	42.620.158/0001-04

**GÊNERO 4 FORRÓ****INTIMISTAS****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
JAQUES SETTON	26.467.409/0001-06
PAULINHO BALBINO	29.287.305/0001-08
VAL PIMENTEL	39.594.647/0001-24
MESTRE GAMA	17.805.749/0001-09
ALMIR TAYLOR	44.304.705/0001-78
ALLISSON CUNHA E BANDA	22.398.029/0001-06
XAMEGUINHO	27.089.274/0001-55
FIDELIS E CABROEIRA	15.119.873/0001-95
CHAU DO PIPE E BANDA	17.805.749/0001-09
LULA SABIA	20.389.496/0001-44
ABANOS DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
BANDA MÓ FIO	07.958.624/0001-65
BIA MEDEIROS	19.131.393/0001-09
RAFINHA BENUTTI	42.620.158/0001-04
PINOQUIO DO ACORDEON	20.389.496/0001-44
CLÁUDIO RIOS	22.505.791/0001-44
BETO MARCOLINO E BANDA	22.398.029/0001-06
TIÃO MARCOLINO E BANDA	30.967.763/0001-02
ALBERTO GERMANO	30.967.736/0001-02
BAKURAU DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
GIL NEVES E BANDA	20.389.496/0001-44
FORROZÃO MELODIA	20.389.496/0001-44
RAFAELA QUINTINO	35.781.594/0001-08
TONHO DA REAL	20.389.496/0001-44
DINHA SOARES E BANDA	32.748.156/0001-41
DIEGO FRANCIS	21.641.282/0001-86
ZÉ PRINCESA E BANDA	20.389.496/0001-44
TRIO XODÓ BELEZA	20.389.496/0001-44
VICENTE DI PAULA	20.389.496/0001-44
SANDOVAL E BANDA FOGO NO FORRÓ	20.389.496/0001-44
TRIO OS NATURAIS DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
MINHOÇÃO DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
MILLA DO ACORDEON	20.389.496/0001-44
MESSIAS LIMA	20.389.496/0001-44
JOELSON DOS 8 BAIXOS	20.389.496/0001-44
IRINEU NICÁCIO E BANDA	20.389.496/0001-44
CALANGUINHO DO ACORDEON	20.389.496/0001-44
BATORÉ E TRIO FORRÓBODÓ	20.389.496/0001-44
BILI DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
TRIO GOGO DA EMA	20.389.496/0001-44
TRIO NORDESTE VALENTE	20.389.496/0001-44
THIAGO VAS	20.515.800/0001-52
FORROZÃO KOCKTAIL	31.429.789/0001-24
CARDOSINHO E TRIO SÓ NO MIUDINHO	23.168.964/0001-49
MACIEL MATTOS E TRIO ARRI EGUA	23.168.964/0001-49
PAULO BISPO DA SANFONA	45.842.824/0001-47
MAMULENGO DAS ALAGOAS	33.838.687/0001-98
TRÊS NO XOTE	42.620.158/0001-04
EMERSON MÛTCHATCHO	26.457.379/0001-57
GIL DO ACORDEON	23.168.964/0001-49
EDERSON SOUZA E TRIO SÓ MÉ	27.089.274/0001-55
TRIO VALÉRIO DO SERTÃO	20.389.496/0001-44

TRIO SOL BRILHANDO NO SALÃO	20.389.496/0001-44
GUGA MAX	27.089.274/0001-55
JONAS MAIS	34.731.772/0001-15
FABRÍCIO DO ACORDEON	15.119.873/0001-95
WANESSA GUIMARÃES	42.113.716/0001-45
XOTE DA ALEGRIA	32.868.359/0001-71
LARI, LORE E LAÍS	35.604.553/0001-38
BANDA FABI MARIAH	45.432.787/0001-07
ADRIELY MAX	28.140.847/0001-63
FORRÓ NÓ CEGO	14.895.438/0001-90
FORROZÃO DA RAYOS	42.620.158/0001-04
GABRIEL ROCHEDA	46.399.506/0001-16
JOIA RARA	14.895.438/0001-90
CAIO MARQUES E BANDA	24.389.038/0001-66
MÁRCIA FERNANDA E BANDA	45.432.787/0001-07
DHYNNO BLACK	42.620.158/0001-04
MARCELLA PEIXOTO	42.620.158/0001-04
PAULLA LIMA	42.620.158/0001-04
WALTER VAQUEIRO	42.620.158/0001-04
FORRÓ LOVE DO BOM	41.420.730/0001-29
GORDIM DO PISEIRO	42.620.158/0001-04
PAULO RICK	42.620.158/0001-04
GABI LEITE	42.620.158/0001-04
EWERTINHO IMPERADOR	42.620.158/0001-04
ERICA MEDEIROS	42.620.158/0001-04
NANDO ESTILIZADO	29.063.528/0001-91
NENEM ESTOURADÃO	42.620.158/0001-04
ALLAN BASTOS E A TRAMELLA	42.620.158/0001-04
LUANNA BRITO	42.620.158/0001-04
MANU PAES	42.620.158/0001-04
NETO VAQUEIRO	36.541.879/0001-26
KLEBER SHOW	42.620.158/0001-04
MAYCK	42.620.158/0001-04
KARINE MELO	42.620.158/0001-04
THIAGO MELLO	42.620.158/0001-04
WIL MALCRIADO E BANDA	12.968.714/0001-77
BANDA CAROL ALBUQUERQUE	12.968.714/0001-77
POESIA MUSICADA NO PANDEIRO	15.650.854/0001-90
TARCÍSIO VITURINO	42.620.158/0001-04
MATHEUS FELIX	42.620.158/0001-04
RYCK DAVID	42.620.158/0001-04
KARINHO SAKANA	42.620.158/0001-04
TOBIAS CHAGAS	42.620.158/0001-04
PAULO GOES	42.620.158/0001-04
PATRICIA LIMA SHOW	42.620.158/0001-04
DEUSES DO SWING	42.620.158/0001-04
PINDORAMA E SEU PÉ DE SERRA	20.389.496/0001-44
DOUGLAS PLAYBOYZADA	42.620.158/0001-04
JOSE TINTINO DO NASCIMENTO (TRIO AVES DO NORDESTE)	20.389.496/0001-44
JACKSON ARAÚJO	45.432.787/0001-07
TRIO MISTURA FINA	20.389.496/0001-44
BANDA ABSOLUTTO	22.505.791/0001-44
LEILA DANTTAS	42.620.158/0001-04
LOURDINHA	22.505.791/0001-44
LUCAS FIRMINO	42.620.158/0001-04
LUCAS CANTOR	42.620.158/0001-04
ROSY LIMA	12.761.598/0001-10
CARLA A PIMENTINHA DO FORRÓ	21.653.207/0001-35
HENRIQUE SANTANA	46.451.585/0001-67
RICARDO GUIVOZ	48.817.107/0001-53
CHIQUINHO DO ACORDEON	20.389.496/0001-44
MARTA MARTINS ADVOGADA DO FORRÓ	50.915.946/0001-56
MAYKON THEÓFILO	48.028.560/0001-80
DEBORA OTTER	48.028.560/0001-80
BERINHO LIMA	45.935.606/0001-57
OTAVIO AUGUSTO	45.033.815/0001-05
THAMIREZ SOARES	23.804.553/0001-00
CANTOR FRAZÃO	44.191.481/0001-35
FORRÓ COM KLASSE	36.032.394/000107
BRAMA DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
ORLEANS PLACIDO	20.389.496/0001-44
LU TENORIO	20.389.496/0001-44
PINOQUIO DO ACORDEON	20.389.496/0001-44
PIPOCA SHOW	20.389.496/0001-44
TUCA DO ACORDEON	20.389.496/0001-44
ZE DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
TRIO TRADIÇÕES NORDESTINA	20.389.496/0001-44
ELIANE MORENO	54.761.040/0001-85
MARIO DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
FATIMA BRASIL E TRIO DE FORRÓ	20.389.496/0001-44
ELOI FORROZEIRO	20.389.496/0001-44
ZÉ DO BREJO	20.389.496/0001-44
ALEX CAJÁ	20.389.496/0001-44
ALUZIO DO ACORDEON E BANDA	16.920.674/0001-44
NEGÃO DOS 8 BAIXOS	20.389.496/0001-44
TRIO TEIMOSINHO DOS 8 BAIXOS	20.389.496/0001-44
ZE DO BREJO E FORROZÃO SWING BOM	20.389.496/0001-44
AGRÍCIO DO ACORDEON	20.389.496/0001-44
MK ROCHA	53.852.954/0001-99

DEDÉ DE ALAGOAS	20.389.496/0001-44
FORRÓ DE PRIMAVERA	20.389.496/0001-44
TRIO COLIBRI	20.389.496/0001-44
ELI MURICI E TRIO ORIGINAIS DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
FERNANDA GG	42.675.106/0001-35

**PEQUENO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
JAQUES SETTON	26.467.406/0001-06
PAULINHO BALBINO	29.287.305/0001-08
MESTRE GAMA	17.805.749/0001-09
ALMIR TAYLOR	44.304.705/0001-78
ALLISSON CUNHA E BANDA	22.398.029/0001-06
XAMEGUINHO	27.089.274/0001-55
BAKURAU DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
GIL NEVES E BANDA	20.389.496/0001-44
FORROZÃO MELODIA	20.389.496/0001-44
RAFAELA QUINTINO	35.781.594/0001-08
TONHO DA REAL	20.389.496/0001-44
BETO MARCOLINO E BANDA	22.398.029/0001-06
TIÃO MARCOLINO E BANDA	30.967.763/0001-02
ALBERTO GERMANO	30.967.736/0001-02
BANDA QUADRILHÃO	42.620.158/0001-04
FIDELIS E CABROEIRA	15.119.873/0001-95
CHAU DO PIPE E BANDA	17.805.749/0001-09
NATALIA MARTINS	42.620.158/0001-04
THUCA MARTINS	19.131.393/0001-09
VAL PIMENTEL	39.594.647/0001-24
LULA SÁBIA	20.389.496/0001-44
ABANOS DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
BANDA MÔ FIO	07.958.624/0001-65
BIA MEDEIROS	19.131.393/0001-09
RAFINHA BENUCCI	42.620.158/0001-04
PINÓQUIO DO ACORDEON	20.389.496/0001-44
CLÁUDIO RIOS	22.505.791/0001-44
RICK ARAÚJO E MARYJANE	42.620.158/0001-04
DINHA SOARES E BANDA	32.748.156/0001-41
DIEGO FRANCIS	21.641.282/0001-86
ZÉ PRINCESA E BANDA	20.389.496/0001-44
TRIO XODÓ BELEZA	20.389.496/0001-44
VICENTE DI PAULA	20.389.496/0001-44
SANDOVAL E BANDA FOGO NO FORRÓ	20.389.496/0001-44
TRIO OS NATURAIS DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
MINHOÇÃO DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
MILLA DO ACORDEON	20.389.496/0001-44
MESSIAS LIMA	20.389.496/0001-44
JOELSON DOS 8 BAIXOS	20.389.496/0001-44
IRINEU NICÁCIO E BANDA	20.389.496/0001-44
CALANGUINHO DO ACORDEON	20.389.496/0001-44
BATORÉ E TRIO FORRÓBODÓ	20.389.496/0001-44
BILLI DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
TRIO GOGO DA EMA	20.389.496/0001-44
TRIO NORDESTE VALENTE	20.389.496/0001-44
THIAGO VAS	20.515.800/0001-52
FORROZÃO KOCKTAIL	31.429.789/0001-24
MACIEL MATTOS E TRIO ARRI ÉGUA	23.168.964/0001-49
MAMULENGO DAS ALAGOAS	33.838.687/0001-98
TRÊS NO XOTE	42.620.158/0001-04
EMERSON MUTCHATCHO	26.457.379/0001-57
TRIO VALÉRIO DO SERTÃO	20.389.496/0001-44
TRIO SOL BRILHANDO NO SALÃO	20.389.496/0001-44
GUGA MAX	27.089.274/0001-55
JONAS MAIS	34.731.772/0001-15
FABRÍCIO DO ACORDEON	15.119.873/0001-95
WANESSA GUIMARAES	42.113.716/0001-45
EDUARDO POLLOZI	33.652.563/0001-13
LEYLA OLIVER	19.131.393/0001-09
FELIPE DINIZ	19.131.393/0001-09
GIL DO ACORDEON	23.168.964/0001-49
THUCA MARTINS	19.131.393/0001-09
BANDA FABI MARIAH	45.432.787/0001-07
ADRIELY MAX	28.140.847/0001-63
FORRÓ NÓ CEGO	14.895.438/0001-90
FORROZÃO DA RAYOS	42.620.158/0001-04
GABRIEL ROCHEDA	46.399.506/0001-16
JOIA RARA	14.895.438/0001-90
CAIO MARQUES E BANDA	24.389.038/0001-66
MÁRCIA FERNANDA E BANDA	45.432.787/0001-07
FORRÓ LOVE DO BOM	41.420.730/0001-29
GORDIM DO PISEIRO	42.620.158/0001-04
NANDO ESTILIZADO	29.063.528/0001-91
MANU PAES	42.620.158/0001-04
NETO VAQUEIRO	36.541.879/0001-26
POESIA MUSICADA NO PANDEIRO	15.650.854/0001-90

TARCISIO VITURINO	42.620.158/0001-04
MATHEUS FELIX	42.620.158/0001-04
TOBIAS CHAGAS	42.620.158/0001-04
PAULO GOES	42.620.158/0001-04
DEUSES DO SWING	42.620.158/0001-04
PINDORAMA E SEU PÉ DE SERRA	20.389.496/0001-44
DOUGLAS PLAYBOYZADA	42.620.158/0001-04
JACKSON ARAÚJO	45.432.787/0001-07
BANDA ABSOLUTTO	22.505.791/0001-44
LEILA DANTTAS	42.620.158/0001-04
LOURDINHA	22.505.791/0001-44
LUCAS FIRMINO	42.620.158/0001-04
LARI, LORE E LAÍS	35.604.553/0001-38
LUCAS CANTOR	42.620.158/0001-04
GABI LEITE	42.620.158/0001-04
MARCELLA PEIXOTO	42.620.158/0001-04
PRISCYLLA MORENO	42.620.158/0001-04
ROSY LIMA	12.761.598/0001-10
CARLA A PIMENTINHA DO FORRÓ	21.653.207/0001-35
HENRIQUE SANTANA	46.451.585/0001-67
MARTA MARTINS ADVOGADA DO FORRÓ	50.915.946/0001-56
BERINHO LIMA	45.935.606/0001-57
OTAVIO AUGUSTO	45.033.815/0001-05
THAMIREZ SOARES	23.804.553/0001-00
CANTOR FRAZÃO	44.191.481/0001-35
FORRÓ COM KLASSE	36.032.394/000107
IGOR SANTANA	35.683.785/0001-29
D' SANT	35.683.785/0001-29
BRAMA DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
ORLEANS PLACIDO	20.389.496/0001-44
FORROZÃO JP	35.683.785/0001-29
NEY ANDRADE	46.597.538/0001-05
PAULO MONTE	33.469.169/0001-44
BANDA ROCHEDO	12.761.598/0001-10
BIA FEITOSA	42.620.158/0001-04
JULIANA MONTEIRO	42.620.158/0001-04
PATRICIA LIMA SHOW	42.620.158/0001-04

**MÉDIO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
JAQUES SETTON	26.467.406/0001-06
PAULINHO BALBINO	29.287.305/0001-08
ALMIR TAYLOR	44.304.705/0001-78
ALLISSON CUNHA E BANDA	22.398.029/0001-06
XAMEGUINHO	27.089.274/0001-55
BETO MARCOLINO E BANDA	22.398.029/0001-06
TIÃO MARCOLINO E BANDA	30.967.763/0001-02
ALBERTO GERMANO	30.967.736/0001-02
BANDA QUADRILHÃO	42.620.158/0001-04
FIDELIS E CABROEIRA	15.119.873/0001-95
CHAU DO PIPE E BANDA	17.805.749/0001-09
NATALIA MARTINS	42.620.158/0001-04
THUCA MARTINS	19.131.393/0001-09
LEYLA OLIVER	19.131.393/0001-09
ANA LÔBO	27.524.171/0001-76
VAL PIMENTEL	39.594.647/0001-24
LULA SÁBIA	20.389.496/0001-44
BANDA MÓ FIO	07.958.624/0001-65
BIA MEDEIROS	19.131.393/0001-09
RAFINHA BENUTTI	42.620.158/0001-04
BANDA FORROZÃO CÉSAR SALLES	40.259.738/0001-92
PINÓQUIO DO ACORDEON	20.389.496/0001-44
CLÁUDIO RIOS	22.505.791/0001-44
FELIPE DINIZ	19.131.393/0001-09
RICK ARAÚJO E MARYJANE	42.620.158/0001-04
DINHA SOARES E BANDA	32.748.156/0001-41
DIEGO FRANCIS	21.641.282/0001-86
ZÉ PRINCESA E BANDA	20.389.496/0001-44
MESSIAS LIMA	20.389.496/0001-44
IRINEU NICÁCIO E BANDA	20.389.496/0001-44
THIAGO VAS	20.515.800/0001-52
FERNANDA GUIMARÃES	27.240.848/0001-44
FORROZÃO KOCKTAIL	31.429.789/0001-24
MACIEL MATTOS E TRIO ARRI ÉGUA	23.168.964/0001-49
FORROZÃO DA KATHY	42.620.158/0001-04
MAMULENGO DAS ALAGOAS	33.838.687/0001-98
EMERSON MUTCHATCHO	26.457.379/0001-57
JONAS MAIS	34.731.772/0001-15
FABRÍCIO DO ACORDEON	15.119.873/0001-95
WANESSA GUIMARÃES	42.113.716/0001-45
EDUARDO POLLOZI	33.652.563/0001-13
GABRIEL ROCHEDA	46.399.506/0001-16
FORROZÃO DA RAYOS	42.620.158/0001-04
BANDA FABI MARIAH	45.432.787/0001-07

FORRÓ NÓ CEGO	14.895.438/0001-90
JOIA RARA	14.895.438/0001-90
MÁRCIA FERNANDA E BANDA	45.432.787/0001-07
GORDIM DO PISEIRO	42.620.158/0001-04
POESIA MUSICADA NO PANDEIRO	15.650.854/0001-90
BANDA ABSOLUTTO	22.505.791/0001-44
LOURDINHA	22.505.791/0001-44
LUCAS FIRMINO	42.620.158/0001-04
LUCAS CANTOR	42.620.158/0001-04
MARCELLA PEIXOTO	42.620.158/0001-04
NETO VAQUEIRO	36.541.879/0001-26
CARLA A PIMENTINHA DO FORRÓ	21.653.207/0001-35
HENRIQUE SANTANA	46.451.585/0001-67
SANDOVAL E BANDA FOGO NO FORRÓ	20.389.496/0001-44
GIL NEVES E BANDA	20.389.496/0001-44
MARTA MARTINS ADVOGADA DO FORRÓ	50.915.946/0001-56
BERINHO LIMA	45.935.606/0001-57
OTAVIO AUGUSTO	45.033.815/0001-05
THAMIRES SOARES	23.804.553/0001-00
CANTOR FRAZÃO	44.191.481/0001-35
CADU LIBERATO	46.402.922/0001-26
FORRÓ COM KLASSE	36.032.394/000107
IGOR SANTANA	35.683.785/0001-29
MINHOCAO DO FORRÓ	20.389.496/0001-44
D' SANT	35.683.785/0001-29
DEUSES DO SWING	42.620.158/0001-04
FORROZÃO JP	35.683.785/0001-29
NEY ANDRADE	46.597.538/0001-05
PAULO MONTE	33.469.169/0001-44
ROSY LIMA	12.761.598/0001-10
BANDA ROCHEDO	12.761.598/0001-10
MATHEUS FELIX	42.620.158/0001-04
PATRICIA LIMA SHOW	42.620.158/0001-04
TARCISIO VITURINO	42.620.158/0001-04
DOUGLAS PLAYBOYZADA	42.620.158/0001-04
LEILA DANTTAS	42.620.158/0001-04

**GRANDE PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
JAQUES SETTON	26.467.406/0001-06
PAULINHO BALBINO	29.287.305/0001-08
ALMIR TAYLOR	44.304.705/0001-78
XAMEGUINHO	27.089.274/0001-55
BANDA QUADRILHÃO	42.620.158/0001-04
NATALIA MARTINS	42.620.158/0001-04
TCHUCA MARTINS	19.131.393/0001-09
LEYLA OLIVER	19.131.393/0001-09
ANA LÓBO	27.524.171/0001-76
LULA SÁBIA	20.389.496/0001-44
FIDELIS E CABROEIRA	15.119.873/0001-95
BANDA FORROZÃO CÉSAR SALLES	40.259.738/0001-92
PINÓQUIO DO ACORDEON	20.389.496/0001-44
CLÁUDIO RIOS	22.505.791/0001-44
FELIPE DINIZ	19.131.393/0001-09
ALBERTO GERMANO	30.967.736/0001-02
DINHA SOARES E BANDA	32.748.156/0001-41
DIEGO FRANCIS	21.641.282/0001-86
THIAGO VAS	20.515.800/0001-52
FERNANDA GUIMARÃES	27.240.848/0001-44
MAMULENGO DAS ALAGOAS	33.838.687/0001-98
WANESSA GUIMARÃES	42.113.716/0001-45
EDUARDO POLLOZI	33.652.563/0001-13
BIA MEDEIROS	19.131.393/0001-09
RAFINHA BENUTTI	42.620.158/0001-04
VAL PIMENTEL	39.594.647/0001-24
BANDA MÔ FIO	07.958.624/0001-65
THUCA MARTINS	19.131.393/0001-09
LUCAS FIRMINO	42.620.158/0001-04
BANDA ABSOLUTTO	22.505.791/0001-44
RICK ARAÚJO E MARYJANE	42.620.158/0001-04
MARTA MARTINS ADVOGADA DO FORRÓ	50.915.946/0001-56
BERINHO LIMA	45.935.606/0001-57
GABRIEL ROCHEDA	46.399.506/0001-16
PRISCYLLA MORENO	42.620.158 / 0001-04
THAMIRES SOARES	23.804.553/0001-00
CANTOR FRAZÃO	44.191.481/0001-35
CADU LIBERATO	46.402.922/0001-22
FORRÓ COM KLASSE	36.032.394/000107
IGOR SANTANA	35.683.785/0001-29
D' SANT	35.683.785/0001-29
HUGUINHO ESTOURADO	48.259.581 / 0001-19
FORROZÃO DA RAYOS	42.620.158/0001-04
FORROZÃO DA KATHY	42.620.158/0001-04
BERG GONZAGA	30.550.634/0001-89

PAULO MONTE	33.469.169/0001-44
ROSY LIMA	12.761.598/0001-10
BANDA ROCHEDO	12.761.598/0001-10
TARCISIO VITURINO	42.620.158/0001-04
GORDIM DO PISEIRO	42.620.158/0001-04

**GÊNERO 5 FREVO****RESULTADO DOS HABILITADOS:****INTIMISTA**

PROponentes	CNPJ
BANDA EXPRESSO LATINO	13.748.622/0001-44
BANDA LIRA TRAIPUENSE	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA SMC	13.748.622/0001-44
BANDA BIG SHOW	13.748.622/0001-44
BANDA MANUEL ALVES DE FRANÇA	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA EUTERPE SÃO BENEDITO	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA AZES DO FREVO	13.748.622/0001-44
BANDA BOM JESUS	13.748.622/0001-44
BANDA GRACILIANO RAMOS	13.748.622/0001-44
BANDA CARLOS GOMES	13.748.622/0001-44
BANDA MARRON METAIS	13.748.622/0001-44
BANDA PAJUÇARA NO FREVO	13.748.622/0001-44
BANDA SAI DA FRENTE	13.748.622/0001-44
BANDA QUILOMBO DOS PALMARES	13.748.622/0001-44
ORQUESTRA CLASSE E FREVO	36.032.394/0001-07
FREVO MUNDAÚ	21.914.566/0001-07
BIG FOLIA	12.761.598/0001-10
CONTÁGIO TROPICAL	12.761.598/0001-10
ORQUESTRA FREVO ALEGRIA	32.868.359/0001-71
ORQUESTRA FURACÃO	45.432.787/0001-47
ORQUESTRA SOM E FOLIA	42.034.198/0001-74
ORQUESTRA FORÇA JOVEM	42.034.198/0001-74
ORQUESTRA AMIGOS DO NORTE	42.034.198/0001-74
ORQUESTRA DE FREVO SOL MAIOR	49.011.259/0001-27

**RESULTADO DOS HABILITADOS:****PEQUENO PORTE**

PROponentes	CNPJ
BANDA EXPRESSO LATINO	13.748.622/0001-44
BANDA LIRA TRAIPUENSE	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA SMC	13.748.622/0001-44
BANDA BIG SHOW	13.748.622/0001-44
BANDA MANUEL ALVES DE FRANÇA	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA EUTERPE SÃO BENEDITO	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA AZES DO FREVO	13.748.622/0001-44
BANDA BOM JESUS	13.748.622/0001-44
BANDA GRACILIANO RAMOS	13.748.622/0001-44
BANDA CARLOS GOMES	13.748.622/0001-44
BANDA MARRON METAIS	13.748.622/0001-44
BANDA PAJUÇARA NO FREVO	13.748.622/0001-44
BANDA SAI DA FRENTE	13.748.622/0001-44
BANDA QUILOMBO DOS PALMARES	13.748.622/0001-44
ORQUESTRA CLASSE E FREVO	36.032.394/0001-07
FREVO MUNDAÚ	21.914.566/0001-07
BIG FOLIA	12.761.598/0001-10
CONTÁGIO TROPICAL	12.761.598/0001-10
ORQUESTRA FREVO ALEGRIA	32.868.359/0001-71
ORQUESTRA FURACÃO	45.432.787/0001-47
ORQUESTRA SOM E FOLIA	42.034.198/0001-74
ORQUESTRA FORÇA JOVEM	42.034.198/0001-74
ORQUESTRA AMIGOS DO NORTE	42.034.198/0001-74
BIG FOLIA	12.761.598/0001-10

**RESULTADO DOS HABILITADOS:****MÉDIO PORTE**

PROponentes	CNPJ
BANDA EXPRESSO LATINO	13.748.622/0001-44
BANDA LIRA TRAIPUENSE	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA SMC	13.748.622/0001-44
BANDA BIG SHOW	13.748.622/0001-44
BANDA MANUEL ALVES DE FRANÇA	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA EUTERPE SÃO BENEDITO	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA AZES DO FREVO	13.748.622/0001-44
BANDA BOM JESUS	13.748.622/0001-44
BANDA GRACILIANO RAMOS	13.748.622/0001-44
BANDA CARLOS GOMES	13.748.622/0001-44
BANDA MARRON METAIS	13.748.622/0001-44
BANDA PAJUÇARA NO FREVO	13.748.622/0001-44

BANDA SAI DA FRENTE	13.748.622/0001-44
BANDA QUILOMBO DOS PALMARES	13.748.622/0001-44
ORQUESTRA CLASSE E FREVO	36.032.394/0001-07
BIG FOLIA	12.761.598/0001-10

**RESULTADO DOS HABILITADOS:****GRANDE PORTE**

PROponentes	CNPJ
BANDA EXPRESSO LATINO	13.748.622/0001-44
BANDA LIRA TRAIPUENSE	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA SMC	13.748.622/0001-44
BANDA BIG SHOW	13.748.622/0001-44
BANDA MANUEL ALVES DE FRANÇA	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA EUTERPE SÃO BENEDITO	13.748.622/0001-44
BANDA DE MÚSICA AZES DO FREVO	13.748.622/0001-44
BANDA BOM JESUS	13.748.622/0001-44
BANDA GRACILIANO RAMOS	13.748.622/0001-44
BANDA CARLOS GOMES	13.748.622/0001-44
BANDA MARRON METAIS	13.748.622/0001-44
BANDA PAJUÇARA NO FREVO	13.748.622/0001-44
BANDA SAI DA FRENTE	13.748.622/0001-44
BANDA QUILOMBO DOS PALMARES	13.748.622/0001-44
ORQUESTRA CLASSE E FREVO	36.032.394/0001-07
BIG FOLIA	12.761.598/0001-10

**GÊNERO 6 GOSPEL****INTIMISTA****RESULTADO HABILITADO:**

PROponente	CNPJ
KAROL HILLARY	44.416.718/0001-39
RUTE ASSUNÇÃO	31.262.726/0001-26
AMANDA SOUZA	44.437.103/0001-99
EMILLY FALCÃO	12.761.598/0001-10
MATHEUS ALVES	12.761.598/0001-10
EDUARDA CONRADO	18.340.040/0001-48
ÁQUILA DE SOUZA	39.425.800/0001-90
JUNIOR FERRAZ	12.761.598/0001-10
ALECKSON RAFAEL	44.437.103/0001-99
BRENDA RUANE	44.437.103/0001-99
CARLINHOS DIAS	44.437.103/0001-99
JAQUELINE SANTOS	44.437.103/0001-99
LARISSA PRISCILA	44.437.103/0001-99
LUCAS RAFAEL	44.437.103/0001-99
QUEZIA HERCULANO	47.322.225/0001-28
SILVANO MARCOS	44.437.103/0001-99
ANA PAULA SANTOS	24.504.593/0001-91
EVENY BRAGA	31.293.339/0001-57
DUDA DANTAS	46.250.111/0001-57
GLEYDSON GUEDES	47.637.305/0001-72
SARA KASS	48.247.376/0001-21
JONATHAS SANTOS	44.437.103/0001-99
ALICE VICTORIA	47.256.554/0001-18
SÉRGIO ALEX	44.437.103/0001-99
MINISTÉRIO ELLO	45.033.815/0001-05
ALICE PAZ	45.432.787/0001-07
VAL DA BENÇÃO	45.842.824/0001-47
MINISTÉRIO TRONOS	48.720.834/0001-069
BRENDA RUANE	44.437.103/0001-99
ROSE DE PAULA	45.033.815/0001-05
JACIARA KÉSIA	45.033.815/0001-05
BANDA BRAVHOS	12.761.598/0001-10
EDUARDO BEZERRA	12.761.598/0001-10
LEWIS MIGUEL E BANDA	48.560.926/0001-68
MARCO ALEXANDRE	44.437.103/0001-99
ANDERSON LUCAS	12.761.598/0001-10
WELLINGTON OLIVEIRA	12.761.598/0001-10
BANDA RHEMA	12.761.598/0001-10
UNGIDOS 4	12.761.598/0001-10
SILVANO MARCOS	44.437.103/0001-99
MINISTÉRIO UNIDOS POR DEUS	45.033.815/0001-05
FERNANDA SILVA	45.033.815/0001-05
SILAS SANTOS	45.033.815/0001-05
FABIO BEZERRA DA CRUZ	41.525.609/0001-61
PROJETO JONAS	45.033.815/0001-05
BANDA EXPRESSO E GLÓRIA	19.045.485/0001-68
BANDA EVEDUS	49.004.303/0001-71
MAIS Q1	12.761.598/0001-10
HANDSON HOLANDA	34.495.049/0001-84
SOM DA COLHEITA	12.761.598/0001-10
ANA KEROLAYNE	44.437.103/0001-99
GIH CAVALCANTE	42.620.158/0001-04
MAYARA DE OLIVEIRA BATISTA	28.169.729/0001-05

DALVANY	49.181.186/0001-11
BANDA CELESTINE	49.001.922/0001-02
REBECA ELOYSE	12.761.598/0001-10
WILKA FRANÇA	12.761.598/0001-10
CLEIDE MOREIRA	12.761.598/0001-10
JADSON NASCIMENTO	12.761.598/0001-10
CELIANE MENDES	12.761.598/0001-10
RODOLFO GOMES	45.033.815/0001-05

**PEQUENO PORTE**  
**RESULTADO HABILITADO:**

PROponente	CNPJ
KAROL HILLARY	44.416.718/0001-39
RUTE ASSUNÇÃO	31.262.726/0001-26
AMANDA SOUZA	44.437.103/0001-99
EMILLY FALCÃO	12.761.598/0001-10
MATHEUS ALVES	12.761.598/0001-10
EDUARDA CONRADO	18.340.040/0001-48
ÁQUILA DE SOUZA	39.425.800/0001-90
JUNIOR FERRAZ	12.761.598/0001-10
ALECKSON RAFAEL	44.437.103/0001-99
BRENDA RUANE	44.437.103/0001-99
CARLINHOS DIAS	44.437.103/0001-99
JAQUELINE SANTOS	44.437.103/0001-99
LARISSA PRISCILA	44.437.103/0001-99
QUEZIA HERCULANO	47.322.225/0001-28
SILVANO MARCOS	44.437.103/0001-99
ANA PAULA SANTOS	24.504.593/0001-91
EVENY BRAGA	31.293.339/0001-57
DUDA DANTAS	46.250.111/0001-57
GLEYDSON GUEDES	47.637.305/0001-72
SARA KASS	48.247.376/0001-21
ALICE VICTORIA	47.256.554/0001-18
MINISTÉRIO ELLO	45.033.815/0001-05
VAL DA BENÇÃO	45.842.824/0001-47
MINISTÉRIO TRONOS	48.720.834/0001-06
BRENDA RUANE	44.437.103/0001-99
ROSE DE PAULA	45.033.815/0001-05
BANDA BRAVHOS	12.761.598/0001-10
LEWIS MIGUEL E BANDA	48.560.926/0001-68
ANDERSON LUCAS	12.761.598/0001-10
WELLINGTON OLIVEIRA	12.761.598/0001-10
BANDA RHEMA	12.761.598/0001-10
UNGIDOS 4	12.761.598/0001-10
SILVANO MARCOS	44.437.103/0001-99
MINISTÉRIO UNIDOS POR DEUS	45.033.815/0001-05
BANDA EVEDUS	49.004.303/0001-71
SOM DA COLHEITA	12.761.598/0001-10
ANA KEROLAYNE	44.437.103/0001-99
GIH CAVALCANTE	42.620.158/0001-04
MAYARA DE OLIVEIRA BATISTA	28.169.729/0001-05
DALVANY	49.181.186/0001-11
JACIARA KÉSIA	45.033.815/0001-05
LUCAS RAFAEL	44.437.103/0001-99
SÉRGIO ALEX	44.437.103/0001-99
BANDA CELESTINE	49.001.922/0001-02
HANDSON HOLANDA	34.495.049/0001-84
REBECA ELOYSE	12.761.598/0001-10
WILKA FRANÇA	12.761.598/0001-10
CLEIDE MOREIRA	12.761.598/0001-10
JADSON NASCIMENTO	12.761.598/0001-10
CELIANE MENDES	12.761.598/0001-10
RODOLFO GOMES	45.033.815/0001-05

**MÉDIO PORTE**  
**RESULTADO HABILITADO:**

PROponente	CNPJ
KAROL HILLARY	44.416.718/0001-39
RUTE ASSUNÇÃO	31.262.726/0001-26
AMANDA SOUZA	44.437.103/0001-99
EDUARDA CONRADO	18.340.040/0001-48
ÁQUILA DE SOUZA	39.425.800/0001-90
ALECKSON RAFAEL	44.437.103/0001-99
LARISSA PRISCILA	44.437.103/0001-99
QUEZIA HERCULANO	47.322.225/0001-28
DUDA DANTAS	46.250.111/0001-57
GLEYDSON GUEDES	47.637.305/0001-72
SARA KASS	48.247.376/0001-21
JUNIOR FERRAZ	40.630.505/0001-54
MATHEUS ALVES	12.761.598/0001-10
VAL DA BENÇÃO	45.842.824/0001-47
MINISTÉRIO TRONOS	48.720.834/0001-06
ROSE DE PAULA	45.033.815/0001-05
MINISTÉRIO ELLO	45.033.815/0001-05
EMILLY FALCÃO	12.761.598/0001-10

WELLINGTON OLIVEIRA	12.761.598/0001-10
UNGIDOS 4	12.761.598/0001-10
BANDA EVEDUS	49.004.303/0001-71
SOM DA COLHEITA	12.761.598/0001-10
JACIARA KÉSIA	45.033.815/0001-05
BANDA CELESTINE	49.001.922/0001-02
EVENY BRAGA	31.293.339/0001-57
HANDSON HOLANDA	34.495.049/0001-84
SILVANO MARCOS	44.437.103/0001-99
REBECA ELOYSE	12.761.598/0001-10
WILKA FRANÇA	12.761.598/0001-10
CLEIDE MOREIRA	12.761.598/0001-10
JADSON NASCIMENTO	12.761.598/0001-10
CELIANE MENDES	12.761.598/0001-10
SÉRGIO ALEX	44.437.103/0001-99
RODOLFO GOMES	45.033.815/0001-05
ALICE VICTORIA	47.256.554/0001-18

**GRANDE PORTE**  
**RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
KAROL HILLARY	44.416.718/0001-39
RUTE ASSUNÇÃO	31.262.726/0001-26
AMANDA SOUZA	44.437.103/0001-99
EDUARDA CONRADO	18.340.040/0001-48
MINISTÉRIO ELLO	45.033.815/0001-05
JUNIOR FERRAZ	12.761.598/0001-10
AQUILA DE SOUZA	39.425.800/0001-90
UNGIDOS 4	12.761.598/0001-10
SOM DA COLHEITA	12.761.598/0001-10
JACIARA KÉSIA	45.033.815/0001-05
MATHEUS ALVES	12.761.598/0001-10
EVENY BRAGA	31.293.339/0001-57
SILVANO MARCOS	44.437.103/0001-99
REBECA ELOYSE	12.761.598/0001-10
WILKA FRANÇA	12.761.598/0001-10
JADSON NASCIMENTO	12.761.598/0001-10
ALICE VICTORIA	47.256.554/0001-18

**GÊNERO 7 LAMBADA**

**INTIMISTA**  
**RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
VAL MADERADA	28.736.083/0001-09

**PEQUENO PORTE**  
**RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
BANDA BOA HORA	15.139.408/0001-16
VAL MADERADA	28.736.083/0001-09

**MÉDIO PORTE**  
**RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
BANDA BOA HORA	15.139.408/0001-16

**GÊNERO 8 MPB**

**INTIMISTA**

**RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
GUSTAVO GOMES	21.914.560/0001-07
JUAREZ CASEH	48.161.862/0001-22
LUCIANO FALCÃO	21.914.566/0001-07
DÉZA	16.685.050/0001-90
TONNY SEMENTE E BANDA	36.503.905/0001-21
BANDA ARTEHFATO	09624460/0001-61
MARI DA COSTA	32.585.257/0001-48
ITALLO FRANÇA	14.388.479/0001-90
FELIPE DE VAS	35.604.553/0001-38
BANDA GOLDEN TIME	27.981.235/0001-68
ANDREA LAÍS	28.769.029/0001-51
JOABES KFÉ	45.842.824/0001-47
NATALHINHA MARINHO	36.675.744/0001-53
THEMBA	26.485.027/0001-05
JÚNIOR ALMEIDA	17.805.749/0001-09

BANDA DE COCO DE RODA LOS COQUITOS	14.464.178/0001-06
BANDA DE COCO DE RODA REVIVER	14.464.178/0001-06
ELVIS PEREIRA	14.464.178/0001-06
COCO DE RODA RAÍZES NORDESTINAS	14.464.178/0001-06
MALU REMIGIO	33.327.273/0001-02
FLAVIA FELIX	20.758.921/0001-25
CLUBE DO JAZZ	22.505.791/0001-44
COCO VERDELINHOS	33.310.255/0001-00
COCO DA COMUNIDADE AZUL	33.310.255/0001-00
COCO DA AQUALTUNES	33.310.255/0001-00
NIGROS	35.604.553/0001-38
LEURENY E BANDA	33.624.111/0001-28
WILMA E BANDA	33.624.111/0001-28
BASILIO SEH	11.583.078/0001-00
LAVY MENEZES	50.075.813 /0001-19
NARA CORDEIRO	33.624.111/0001-28
JURANDI BOZO	42.620.158/0001-04
BRINCANTES LC	09.202.290/0001-20
FERNANDO NUNES	17.805.749/0001-09

**PEQUENO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
GUSTAVO GOMES	21.914.560/0001-07
JUAREZ CASEH	48.161.862/0001-22
LUCIANO FALCÃO	21.914.566/0001-07
DÉZA	16.685.050/0001-90
BANDA ARTEHFATO	09624460/0001-61
MARI DA COSTA	32.585.257/0001-48
ITALLO FRANÇA	14.388.479/0001-90
FELIPE DE VAS	35.604.553/0001-38
JURANDIR BOZO	41.049.810/0001-10
BANDA GOLDEN TIME	27.981.235/0001-68
ANDREA LAIS	28.769.029/0001-51
NATALHINHA MARINHO	36.675.744/0001-53
TONNY SEMENTE E BANDA	36.503.905/0001-21
FLAVIA FELIX	20.758.921/0001-25
CLUBE DO JAZZ	22.505.791/0001-44
LEURENY E BANDA	33.624.111/0001-28
WILMA E BANDA	33.624.111/0001-28
BASILIO SEH	11.583.078/0001-00
THEMBA	26.485.027/0001-05
NARA CORDEIRO	33.624.111/0001-28
ELAINE KUNDERA E BANDA	33.624.111/0001-28
JURANDI BOZO	42.620.158/0001-04
FERNANDO NUNES	17.805.749/0001-09

**MÉDIO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
JUAREZ CASEH	48.161.862/0001-22
DÉZA	16.685.050/0001-90
BANDA ARTEHFATO	09.624.460/0001-61
MARI DA COSTA	32.585.257/0001-48
ITALLO FRANÇA	14.388.479/0001-90
FELIPE DE VAS	35.604.553/0001-38
BANDA GOLDEN TIME	27.981.235/0001-68
NATALHINHA MARINHO	36.675.744/0001-53
FLAVIA FELIX	20.758.921/0001-25
LEURENY E BANDA	33.624.111/0001-28
WILMA E BANDA	33.624.111/0001-28
BASILIO SEH	11.583.078/0001-00
THEMBA	26.485.027/0001-05
ELAINE KUNDERA E BANDA	33.624.111/0001-28

**GRANDE PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
JUAREZ CASEH	48.161.862/0001-22
MARI DA COSTA	32.585.257/0001-48
BANDA GOLDEN TIME	27.981.235/0001-68
FLAVIA FELIX	20.758.921/0001-25
LEURENY E BANDA	33.624.111/0001-28
WILMA E BANDA	33.624.111/0001-28
THEMBA	26.485.027/0001-05

**GÊNERO 9 CLÁSSICA**

**INTIMISTA**  
**RESULTADO HABILITADO:**

PROponentes	CNPJ
ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS	32.236.916/0001-31
JOÃO LYRA	33.624.111/000-28
CRISTOVÃO BASTOS	33.624.111/000-28
VICTOR CAESAR	42.620.158/0001-04
CORO ÂNGELUS DE MACEIÓ	22.521.928/0001-54
ANDRE HAMILTON	38.236.962/0001-17

**PEQUENO PORTE**  
**RESULTADO HABILITADO:**

PROponente	CNPJ
CAMERATA ERO DICTUS	19.896.806/0001-38
DIOGO OLIVEIRA	18.138.910/0001-09
ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS	32.236.916/0001-31
CRISTOVÃO BASTOS	33.624.111/0001-28
VICTOR CAESAR	42.620.158/0001-04
CORO ÂNGELUS DE MACEIÓ	22.521.928/0001-54
ANDRE HAMILTON	38.236.962/0001-17

**MÉDIO PORTE**  
**RESULTADO HABILITADO:**

PROponente	CNPJ
CAMERATA ERO DICTUS	19.896.806/0001-38
DIOGO OLIVEIRA	18.138.910/0001-09
ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS	32.236.916/0001-31
CORO ÂNGELUS DE MACEIÓ	22.521.928/0001-54

**GRANDE PORTE**  
**RESULTADO HABILITADO:**

PROponente	CNPJ
CAMERATA ERO DICTUS	19.896.806/0001-38
ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS	32.236.916/0001-31

**GÊNERO 10 MÚSICA INFANTIL****INTIMISTAS****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
BRINCANTES	45.726.189/0001-89
BRINCADEIRAS SONORAS	36.675.744/0001-53
RAQUEL KIDS	41.502.638/0001-08
BANDA PIRUETA	42.620.158/0001-04
BANDA LUPI	48.192.162/0001-03
MIXURUCA	19.921.730/0001-53

**PEQUENO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
PALHAÇO HULKINHO	42.620.158/0001-04
BANDA BRINCAR COM VOCÊ	42.620.158/0001-04
BRINCANTES	45.726.189/0001-89
BRINCADEIRAS SONORAS	36.675.744/0001-53
BANDA LUPI	48.192.162/0001-03
MAIS ALEGRIA	20.758.921/0001-25
MIXURUCA	19.921.730/0001-53

**MÉDIO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
BANDA CAZUADINHA	29.253.001/0001-20
BANDA BRINCAR COM VOCÊ	42.620.158/0001-04
BRINCANTES	45.726.189/0001-89
BRINCADEIRAS SONORAS	36.675.744/0001-53
BANDA LUPI	48.192.162/0001-03
PALHAÇO HULKINHO	42.620.158/0001-04
MAIS ALEGRIA	20.758.921/0001-25
MIXURUCA	19.921.730/0001-53

**GRANDE PORTE**

**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
BANDA CAZUADINHA	29.253.001/0001-20
BANDA LUPI	48.192.162/0001-03
PALHAÇO HULKINHO	42.620.158/0001-04
MAIS ALEGRIA	20.758.921/0001-25
BANDA BRINCAR COM VOCÊ	42.620.158/0001-04
MIXURUCA	19.921.730/0001-53

**GÊNERO 11 PAGODE  
INTIMISTAS****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
FAZ TEU NOME	42.620.158/0001-04
NJEITOS	47.140.933/0001-48
NEFI MIRANDA	42.620.158/0001-04
HASHTAG SAMBA	42.620.158/0001-04
JORGINHO SORRISO	42.620.158/0001-04
THIAGO PAD	42.620.158/0001-04
SUTAK	42.620.158/0001-04
GRUPO POR ACASSO	42.620.158/0001-04
PAGODE DO KAYO	42.620.158/0001-04
CASO INDEFINIDO	42.620.158/0001-04
RONALDO RAMOS	42.620.158/0001-04
PAGODE DO VITINHO	42.620.158/0001-04
LELA BRITTO	48.765.757/0001-00
NUBATUKE	42.620.158/0001-04
PAGODE DO CHOCOLATE	42.620.158/0001-04
LIMA DO CAVACO	42.620.158/0001-04
SÓ KAPPA	42.620.158/0001-04
SAMBABOLVER	42.620.158/0001-04
GRUPO TUDO OU NADA	42.620.158/0001-04
WERSÃO ALTERNATIVA	42.620.158/0001-04
VICTORIA GOUVEIA	42.620.158/0001-04
QUARTETO MISTURA	42.620.158/0001-04
PAGODE TUDO EM OFF	42.620.158/0001-04
JAYRO MAROTO	42.620.158/0001-04
GRUPO PAPO RETO	42.620.158/0001-04
GRUPO BATIDA PERFEITA	42.620.158/0001-04
PAGODE DO LETINHO	42.620.158/0001-04
LUCIANO LUZ	47.542.992/0001-42
JUNINHO LINS	42.620.158/0001-04
GRUPO PAGODIN	45.432.787/0001-07
BANDA SAKODE	52.930.014/0001-08
MISTURA DE RAÇA	49.489.154/0001-88
NEGAH VOZ	55.378.141/0001-34
SÓ KAPPA	42.620.158/0001-04

**PEQUENO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
FAZ TEU NOME	42.620.158/0001-04
NJEITOS	47.140.933/0001-48
NEFI MIRANDA	42.620.158/0001-04
GRUPO BOCA DE FORNO	42.620.158/0001-04
ALAN ARAÚJO	42.620.158/0001-04
JORGINHO SORRISO	42.620.158/0001-04
SUTAK	42.620.158/0001-04
CASO INDEFINIDO	42.620.158/0001-04
PAGODE DO VITINHO	42.620.158/0001-04
LELA BRITTO	48.765.757/0001-00
NUBATUKE	42.620.158/0001-04
VICTORIA GOUVEIA	42.620.158/0001-04
LUCIANO LUZ	47.542.992/0001-42
GRUPO GINGADO	42.620.158/0001-04
JUNINHO LINS	42.620.158/0001-04
NEGAH VOZ	55.378.141/0001-34
SÓ KAPPA	42.620.158/0001-04
MISTURA DE RAÇA	49.489.154/0001-88

**MÉDIO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
FAZ TEU NOME	42.620.158/0001-04
NJEITOS	47.140.933/0001-48
BRUNINHO	42.620.158/0001-04
GRUPO BOCA DE FORNO	42.620.158/0001-04
PAGODE CASEIRO	42.620.158/0001-04
SUTAK	42.620.158/0001-04

LELA BRITTO	48.765.757/0001-00
GRUPO GINGADO	42.620.158/0001-04
ALAN ARAÚJO	42.620.158/0001-04
GRUPO IDEM	22.505.791/0001-44
VICTORIA GOUVEIA	42.620.158/0001-04
NEFI MIRANDA	42.620.158/0001-04
JUNINHO LINS	42.620.158/0001-04
JORGINHO SORRISO	42.620.158/0001-04
SÓ KAPPA	42.620.158/0001-04

**GRANDE PORTE**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
BRUNINHO	42.620.158/0001-04
GRUPO BOCA DE FORNO	42.620.158/0001-04
GRUPO GINGADO	42.620.158/0001-04
ALAN ARAÚJO	42.620.158/0001-04
GRUPO IDEM	22.505.791/0001-44
LELA BRITTO	48.765.757/0001-00
NJEITOS	47.140.933/0001-48
VICTORIA GOUVEIA	42.620.158/0001-04
NEFI MIRANDA	42.620.158/0001-04
PAGODE CASEIRO	42.620.158/0001-04
JORGINHO SORRISO	42.620.158/0001-04
JUNINHO LINS	42.620.158/0001-04

**GÊNERO 12 POP**  
**INTIMISTA**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
ARNAUD BORGES	17.805.749/0001-09
GAMA JÚNIOR	17.805.749/0001-09
GI SILVA	17.805.749/0001-09
THEMBA	26.485.027/0001-05
EDUARDO PROFA E OS ZÉLEMENTOS	17.805.749/0001-09
RODRIGO SAN	17.805.749/0001-09
KEL MONALISA	20.488.364/0001-70
LOREB	35.604.553/0001-38
MARIA ALICE E BANDA	23.214.199/0001-56
UNIDADE NOVA PRAIA	37.961.324/000104
NATAN OLIVEIRA E COMBO AFRO ALAGOANO	43.654.254/0001-36
IZALIAS CHICO	43.654.254/0001-36
DELUXE – FABINHO OLIVEIRA	33.624.111/0001-8
WILSON SANTOS	43.654.254/0001-36
BANDA DIGITAL LUZ	33.856.064/0001-48
LARI GLEISS	35.604.553/0001-38
ANA GAL	22.958.471/0001-40
DIVINA SUPERNOVA	22.958.471/0001-40
VOLPONE	42.620.158/0001-04
HAQUILES	42.620.158/0001-04
DIOGGO	42.620.158/0001-04
SEU MOÇO ALAGOANO	46.337.584/0001-96
SAPUTI	42.620.158/0001-04
JANU	35.604.553/0001-38

**PEQUENO PORTE**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
EDUARDO PROFA E OS ZÉLEMENTOS	17.805.749/0001-09
GAMA JÚNIOR	17.805.749/0001-09
GI SILVA	17.805.749/0001-09
THEMBA	26.485.027/0001-05
RODRIGO SAN	17.805.749/0001-09
KEL MONALISA	20.488.364/0001-70
LOREB	35.604.553/0001-38
CHRIS BROWN	35.604.553/0001-38
UNIDADE NOVA PRAIA	37.961.324/000104
NATAN OLIVEIRA E COMBO AFRO ALAGOANO	43.654.254/0001-36
WILSON SANTOS	43.654.254/0001-36
LARI GLEISS	35.604.553/0001-38
VOLPONE	42.620.158/0001-04
DIVINA SUPERNOVA	22.958.471/0001-40
SEU MOÇO ALAGOANO	46.337.584/0001-96
SAPUTI	42.620.158/0001-04
JANU	35.604.553/0001-38

**MÉDIO PORTE**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
RODRIGO SAN	17.805.749/0001-09

KEL MONALISA	20.488.364/0001-70
CHRIS BROWN	35.604.553/0001-38
UNIDADE NOVA PRAIA	37.961.324/000104
NATAN OLIVEIRA E COMBO AFRO ALAGOANO	43.654.254/0001-36
DIVINA SUPERNOVA	22.958.471/0001-40
SEU MOÇO ALAGOANO	46.337.584/0001-96
JANU	35.604.553/0001-38

**GRANDE PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
KEL MONALISA	20.488.364/0001-70
UNIDADE NOVA PRAIA	37.961.324/000104
NATAN OLIVEIRA E COMBO AFRO ALAGOANO	43.654.254/0001-36
JANU	35.604.553/0001-38

**GÊNERO 13 RAP****INTIMISTA****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
TEQUILLA BOMB	08.905.771/0001-30
FAVELA SOUL	23.582.074/0001-89
VITOR PIRRALHO	08.905.771/0001-30
TIME DA QUEBRA	23.214.199/0001-56
COLOMBIA BEATS	45.842.824/0001-47
JHONY BROWN	45.842.824/0001-47
NOVH	45.842.824/0001-47
K4BELIN VR	45.842.824/0001-47
ARIELY OLIVEIRA	45.842.824/0001-47
BLACKCH4N	45.842.824/0001-47
HUNÁ	45.842.824/0001-47
DAVI 2P	45.842.824/0001-47
JERRY LOKO	45.842.824/0001-47
BOBY CH	45.842.824/0001-47
ALDO VINÍCIUS	42.620.158/0001-04
YAN REC	37.961.324/0001-04
JOÃO SIPÁ	46.577.792/0001-62
JOTA P	45.842.824/0001-47
MC TOM	45.842.824/0001-47
RIMADOR	45.842.824/0001-47
FANTASMA	45.842.824/0001-47
KMKZ082	45.842.824/0001-47
K-YO MC	42.620.158/0001-04
DTONNY	45.842.824/0001-47
PEDRIM MC	42.620.158/0001-04
MC DZO	42.620.158/0001-04
NATO PEIXOTO	28.457.095/0001-96
KARMA MARGINAL	49.422.277/0001-00

**PEQUENO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
TEQUILLA BOMB	08.905.771/0001-30
FAVELA SOUL	23.582.074/0001-89
VITOR PIRRALHO	08.905.771/0001-30
TIME DA QUEBRA	23.214.199/0001-56
NOVH	45.842.824/0001-47
K4BELIN VR	45.842.824/0001-47
ARIELY OLIVEIRA	45.842.824/0001-47
BLACKCH4N	45.842.824/0001-47
HUNÁ	45.842.824/0001-47
DAVI 2P	45.842.824/0001-47
JERRY LOKO	45.842.824/0001-47
BOBY CH	45.842.824/0001-47
ALDO VINÍCIUS	42.620.158/0001-04
YAN REC	37.961.324/0001-04
NSC	37.961.324/0001-04
JOÃO SIPÁ	46.577.792/0001-62
KMKZ082	45.842.84/0001-47
DTONNY	45.842.824/0001-47
PEDRIM MC	42.620.158/0001-04
NATO PEIXOTO	28.457.095/0001-96
FANTASMA	45.842.824/0001-47
KARMA MARGINAL	49.422.277/0001-00

**MÉDIO PORTE****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
FAVELA SOUL	23.582.074/0001-89
K4BELIN VR	45.842.824/0001-47

ARIELY OLIVEIRA	45.842.824/0001-47
BOBY CH	45.842.824/0001-47
ALDO VINÍCIUS	42.620.158/0001-04
YAN REC	37.961.324/0001-04
NSC	37.961.324/0001-04
JOÃO SIPÁ	46.577.792/0001-62
KMKZ082	45.842.824/0001-47
NATO PEIXOTO	28.457.095/0001-96
FANTASMA	45.842.824/0001-47
KARMA MARGINAL	49.422.277/0001-00

**GRANDE PORTE**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
NSC	37.961.324/0001-04
KMKZ082	45.842.824/0001-47
K4BELIN VR	45.842.824/0001-47

**GÊNERO 14 REGGAE**

**INTIMISTA**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
BANDA SUJEITO MENTE ATIVA	23.214.199/0001-56
BANDA NAÇÃO PALMARES	32.868.359/0001-71
BANDA RAIZ VIVA	32.868.359/0001-71
BANDA SOM DO MAR	49.848.988/0001-32
NEGO PEDRU	42.620.158/0001-04
IRMANDADE ROOTS	42.620.158/0001-04
DÁ-ME-LUZ	42.620.158/0001-04
BANDA ANAUÊ	47.445.479/0001-33
KAUÁ LION & BANDA AL-DUB	32.868.359/0001-71
ALMA RASTA	22.505.791/0001-44
BIA PIMENTEL	22.505.791/0001-44
FREEDOM SONGS	50.285.448/0001-77
MIRENE ADRIANO RGS	50.182.299/0001-10
CIDADE RASTA	42.620.158/0001-04
MYRRA	32.868.359/0001-71
NEL DO REGGAE & BANDA RAÍZES DE ZUMBI	33.327.273/0001-02
NEGRA LIA	32.868.359/0001-71
LUANA DO REGGAE	12.761.598/0001-10
BANDA ARÉA 17	049.105.714/0001-53

**PEQUENO PORTE**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
BANDA SUJEITO MENTE ATIVA	23.214.199/0001-56
BANDA NAÇÃO PALMARES	32.868.359/0001-71
BANDA RAIZ VIVA	32.868.359/0001-71
BANDA ANAUÊ	47.445.479/0001-33
KAUÁ LION & BANDA AL-DUB	32.868.359/0001-71
ALMA RASTA	22.505.791/0001-44
BIA PIMENTEL	22.505.791/0001-44
FREEDOM SONGS	50.285.448/0001-77
CIDADE RASTA	42.620.158/0001-04
BANDA SOM DO MAR	49.848.988/0001-32
MIRENE ADRIANO RGS	50.182.299/0001-10
MYRRA	32.868.359/0001-71
NEL DO REGGAE & BANDA RAÍZES DE ZUMBI	33.327.273/0001-02
NEGRA LIA	32.868.359/0001-71
LUANNA DO REGGAE	12.761.598/0001-10

**MÉDIO PORTE**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
BANDA VIBRAÇÕES	10.379.178/0001-49
BANDA NAÇÃO PALMARES	32.868.359/0001-71
OSVALDO SILVA	42.620.158/0001-04
BANDA ANAUÊ	47.445.479/0001-33
BIA PIMENTEL	22.505.791/0001-44
BANDA SOM DO MAR	49.848.988/0001-32
MIRENE ADRIANO RGS	50.182.299/0001-10
MYRRA	32.868.359/0001-71
NEL DO REGGAE & BANDA RAÍZES DE ZUMBI	33.327.273/0001-02
LUANNA DO REGGAE	12.761.598/0001-10

**GRANDE PORTE**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
-------------	------

BANDA VIBRAÇÕES	10.379.178/0001-49
OSVALDO SILVA	42.620.158/0001-04
BANDA SOM DO MAR	49.848.988/0001-32
MIRENE ADRIANO RGS	50.182.299/0001-10
LUANNA DO REGGAE	12.761.598/0001-10

**GÊNERO 15 ROCK****INTIMISTA****RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
ANDREY VIEIRA	35.858.805/0001-55
OPHICINA DOS SONHOS	17.805.749/0001-09
FITA K7	33.399.017/0001-12
FERROVIA AÉREA	42.217.353/0001-50
BRUNO HITAN	42.217.353/0001-50
DEUSA ASTRAL SUPREMA	21.914.566/0001-07
GATO NEGRO	35.604.553/0001-38
BANDA MARINHO	14.38479/0001-90
PC LAMAR	41.039.398/0001-57
JOHN E OS TRAVOLTAS	33.399.017/0001-12
DIOGO OLIVEIRA & BANDAMOR EM: FLOR DO DESERTO	18.138.910/0001-09
PEDRO SALVADOR	47.768.604/0001-00
ED SALÚ	32.868.359/0001-71
RADIOFONE	42.620.158/0001-04
MOPHO	48.740.170/0001-39
MB MARCOS BRUNO	22.846.291/0001-76
SIFRÃO	22.846.291/0001-76
DON'T STOP	42.620.158/0001-04
BANDA EVERJHOE	45.432.787/0001-07

**PEQUENO PORTE****RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
ANDREY VIEIRA	35.858.805/0001-55
FITA K7	33.399.017/0001-12
FERROVIA AEREA	42.217.353/0001-50
BRUNO HITAN	42.217.353/0001-50
DEUSA ASTRAL SUPREMA	21.914.566/0001-07
GATO NEGRO	35.604.553/0001-38
BANDA MARINHO	14.388479/0001-90
JOHN E OS TRAVOLTAS	33.399.017/0001-12
DIOGO OLIVEIRA & BANDAMOR EM: FLOR DO DESERTO	18.138.910/0001-09
MOPHO	48.740.170/0001-39
MB MARCOS BRUNO	22.846.291/0001-76
SIFRÃO	22.846.291/0001-76
BANDA EVERJHOE	45.432.787/0001-07
ABOVE THE SKY	56.869.528/0001-56
ROCK IN DOBRO	52.451.045/0001-86

**MÉDIO PORTE****RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
ANDREY VIEIRA	35.858.805/0001-55
WADO	28.159.377/0001-07
CACHORRO URUBU	18.003.952/0001-24
ROCK MARACATU	40.259.856/0001-09
FITA K7	33.399.017/0001-12
GATO NEGRO	35.604.553/0001-38
MOPHO	48.740.170/0001-39
SIFRÃO	22.846.291/0001-76
FERROVIA AÉREA	42.217.353/0001-50
ABOVE THE SKY	56.869.528/0001-56
ROCK IN DOBRO	52.451.045/0001-86

**GRANDE PORTE****RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
WADO	28.159.377/0001-07
CACHORRO URUBU	18.003.952/0001-24
ROCK MARACATU	40.259.856/0001-09
FITA K7	33.399.017/0001-12
GATO NEGRO	35.604.553/0001-38
ROCK IN DOBRO	52.451.045/0001-86

**GÊNERO 16 SAMBA****INTIMISTA****RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
-------------	------

MEL NASCIMENTO	21.914.566/0001-07
CARLA ARAÚJO	21.653.207/0001-35
SAMBA DO TABULEIRO	33.327.273/0001-02
TAMBORICAS	33.327.273/0001-02
MARIA BATERIA	33.327.273/0001-02
IGBONAN ROCHA	15.451.167/000146
MANU PRETA	39.733.370/0001-73
SAMBA DA PERIFERIA	19.456.075/0001-00
SAMBA A 3	35.150.587/0001-08
BANDINHA DE ALAGOAS	33.624.111/0001-28
PARCEIROS DO SAMBA	01.576.286/0001-10
JAIRO QUEIROZ – SAMBA NA PRAÇA	47.705.700/0001-45
GRUPO NOVO SAMBA	42.620.158/0001-04
SAMBA PURAMOR	42.620.158/0001-04
MANUDÍ	42.620.158/0001-04
PAGODÃO DAS ANTIGAS	01.576.286/0001-10
MPTRÉS	42.620.158/0001-04
CAI DENTRO	50.057.842/0001-58
CURTINDO SAMBA	34.140.081/0001-47
GRUPO SHOW 13 DE MAIO	02.937.652/0001-82
GRUPO SHOW GAVIÕES DA PAJUÇARA	04.105.206/0001-37
GRUPO SHOW DONA ZEZÉ	

**PEQUENO PORTE**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
MEL NASCIMENTO	21.914.566/0001-07
CARLA ARAÚJO	21.653.207/0001-35
SAMBA DO TABULEIRO	33.327.273/0001-02
TAMBORICAS	33.327.273/0001-02
MARIA BATERIA	33.327.273/0001-02
IGBONAN ROCHA	15.451.167/000146
MANU PRETA	39.733.370/0001-73
SAMBA DA PERIFERIA	19.456.075/0001-00
SAMBA A 3	35.150.587/0001-08
PARCEIROS DO SAMBA	35.150.587/0001-08
PAGODÃO DAS ANTIGAS	01.576.286/0001-10
CAI DENTRO	50.057.842/0001-58
CURTINDO SAMBA	34.140.081/0001-47
GRUPO SHOW 13 DE MAIO	02.937.652/0001-82
GRUPO SHOW GAVIÕES DA PAJUÇARA	04.105.206/0001-37
GRUPO SHOW DONA ZEZÉ	06.077.581/0001-46

**MÉDIO PORTE**  
**RESULTADO DOS HABILITADOS:**

PROponentes	CNPJ
MEL NASCIMENTO	21.914.566/0001-07
TAMBORICAS	33.327.273/0001-02
SABAKI	19.131.393/0001-09
MARIA BATERIA	33.327.273/0001-02
IGBONAN ROCHA	15.451.167/000146
WILMA ARAÚJO	05.007.389/0001-10
CARLA ARAÚJO	21.653.207/0001-35
CAI DENTRO	50.057.842/0001-58
CURTINDO SAMBA	34.140.081/0001-47

**GRANDE PORTE**  
**RESULTADO DO HABILITADO:**

PROponentes	CNPJ
MEL NASCIMENTO	21.914.566/0001-07
SABAKI	19.131.393/0001-09
IGBONAN ROCHA	15.451.167/000146
WILMA ARAÚJO	05.007.389/0001-10
CAI DENTRO	50.057.842/0001-58

**GÊNERO 17 SERTANEJO**  
**INTIMISTA**  
**RESULTADO HABILITADO:**

PROponente	CNPJ
SAVIO ARAÚJO E PISADA SERTANEJA	42.620.158/0001-04
DARAH SALLES	12.761.598/0001-10
JOÃO BARÃO	22.505.791/0001-44
SANDY E MARCKLINE	22.505.791/0001-44
JESSIKÁ	45.432.787/0001-07
JOÃO VITOR E ALEX	45.432.787/0001-07
MICEIA & GESSI	22.505.791/0001-44
WALISON MAICON	22.505.791/0001-44
PEDRO HENRIQUE	35.003222/0001-42

**PEQUENO PORTE**

**RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
SÁVIO ARAÚJO E PISADA SERTANEJA	42.620.158/0001-04
DARAH SALLES	12.761.598/0001-10
JOÃO BARÃO	22.505.791/0001-44
SANDY E MARCKLINE	22.505.791/0001-44
JESSIKÁ	45.432.787/0001-07
JOÃO VITOR E ALEX	45.432.787/0001-07
MICEIA & GESSI	22.505.791/0001-44
WALISON MAICON	22.505.791/0001-44
PEDRO HENRIQUE	35.003222/0001-42

**MÉDIO PORTE****RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
SÁVIO ARAÚJO E PISADA SERTANEJA	42.620.158/0001-04
JOÃO BARÃO	22.505.791/0001-44
SANDY E MARCKLINE	22.505.791/0001-44
WILKER E WAGNER	22.505.791/0001-44
JESSIKÁ	45.432.787/0001-07
JOÃO VITOR E ALEX	45.432.787/0001-07
MONIQUE SIQUEIRA	22.505.791/0001-44
MICEIA & GESSI	22.505.791/0001-44
WALISON MAICON	22.505.791/0001-44
HUGO TAVARES	23.553.143/0001-26

**GRANDE PORTE****RESULTADO HABILITADO:**

PROPONENTE	CNPJ
SANDY E MARCKLINE	22.505.791/0001-44
JESSIKÁ	45.432.787/0001-07
JOÃO VITOR E ALEX	45.432.787/0001-07
MONIQUE SIQUEIRA	22.505.791/0001-44
JOÃO BARÃO	22.505.791/0001-44
WILKER E WAGNER	22.505.791/0001-44
MICEIA & GESSI	22.505.791/0001-44
WALISON MAICON	22.505.791/0001-44
HUGO TAVARES	23.553.143/0001-26

Maceió -Al, 06 de Setembro de 2024.

**BRUNO CARVALHO COSTA**

Matrícula nº. 965597-2 –

Presidente da Comissão de Avaliação Técnica /FMAC

**RAPHAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA SOBRINHO**

Matrícula nº 966033-0

Membro da CS/FMAC

**FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA MEDEIROS**

Matrícula nº 938343-3-1

Membro da CS/FMAC

De acordo,

**MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO**

Diretor-Presidente

Fundação Municipal de Ação Cultural

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A818EA59

**É LEGAL PUBLICAR**

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.

PARA INFORMAÇÕES: | (82) 3312-5866  
diariomaceio@gmail.com